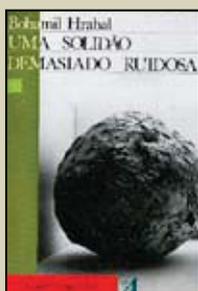


LEITURAS



Hrabal, Bohumil
Uma Solidão Demasiado Ruidosa
 Porto, Afrontamento, 1992

Nascido em 1914, o escritor checo Bohumil Hrabal é conhecido por adaptações ao cinema de duas das suas novelas, “Comboios rigorosamente vigiados” e, mais recentemente, “Eu que servi o rei de Inglaterra”. “Uma solidão demasiado ruidosa”, talvez a sua melhor novela, foi também objecto de uma versão teatral em Portugal, embora seja uma obra que perde uma parte significativa do seu impacto ao ser representada, já que o texto cómico-trágico é demasiado labiríntico para ser representado em palco, saindo significativamente empobrecido com os cortes e as selecções que lhe são feitas.

Hrabal, escritor da Praga de Kafka, que teve problemas com a censura – a sua obra foi proibida em 1968, apenas voltando a ser editada em 1976 – constrói uma novela extraordinária, uma das obras-primas da literatura universal. O herói-protagonista, Hanta, trabalha há trinta cinco anos numa cave da capital da

República Checa com uma prensa que não serve para imprimir livros, como a de Gutenberg, mas, pelo contrário, para os destruir, transformando-os em massas imensas de papel reciclado, como se diria hoje nos tempos pós-modernos. Mas o trabalho mecânico da prensa não mecaniza, porém, o pensamento e a imaginação de Hanta que dispõe, por assim dizer, de todo o tempo do mundo para salvar da morte por aniquilação inúmeros livros “desclassificados” pela censura. A sua casa, em Praga, transforma-se numa biblioteca imensa. Ele próprio é uma extensão dos livros que salvou: vive através deles e preserva-os na memória e imaginação, projectando-os para o futuro, para as gerações vindouras.

No entanto, a evolução tecnológica prega uma amarga partida a Hanta, esse insaciável devorador de livros que partilha a sua função com os inúmeros ratos que deambulam pelos esgotos de Praga, companheiros de destino na sua solidão demasiado ruidosa porque “carrega” toda a cultura do mundo. Uma prensa gigantesca capaz de triturar vinte vezes mais papel do que a sua começa a funcionar em Bubny. Mas não é só o seu posto de trabalho que é posto em causa. A passagem da mecanização para automatização não se limita a aumentar o potencial destruidor do novo dispositivo, mas erradica do horizonte todos os resíduos de leitura que tinham acompanhado Hanta. Nada resta! Apenas livros para triturar de forma sistemática, impiedosa; livros que já não deixam qualquer traço da sua passagem pelo mundo, que já não enriquecem a imaginação dos Hantas salvadores e testemunhos da memória e da imaginação do mundo: apenas resta “papel branco, inocente, imaculado, sem a mancha das letras para que novos livros possam ser impressos”. A nova prensa automatizada desempenha a função dos bombeiros pirómanos de “Fahrenheit 451”, de Ray Bradbury, que não apagam fogos, mas queimam livros numa sociedade totalitária hipnotizada pelo império do audiovisual.

Hanta decide voltar à sua cave, à sua velha prensa. Carrega no botão verde, enrosca-se no meio de papel e de livros velhos dentro da cuba e, segurando um livro de Novalis onde lê a frase “Cada objecto amado é o centro do jardim do Paraíso...”, deixa-se tranquilamente triturar, pois esse

é o único caminho para alcançá-lo numa sociedade em que o livro já não é um perspectivar ou um desbravar de novos mundos, mas apenas um objecto assepticamente reciclável.

Uma novela simplesmente genial nos prosaicos tempos actuais onde proliferam os gadgets infantilizadores e barulhentos da electrónica do lazer. O que restará, então, da demanda de Hanta, esse insaciável devorador de livros? Provavelmente, uma frase sublime da “Teoria do Céu” de Kant, um livro que muito apreciava: “O infinito da Criação é tão grande para que um mundo ou mesmo uma Via Láctea de mundos não representem, para ele, mais do que uma flor ou um insecto representam para a Terra”. ■

SITES



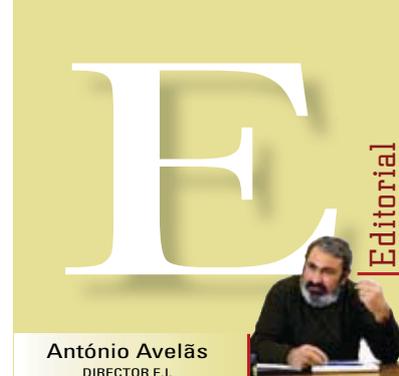
<http://www.ei-ie.org/en/index.php>

A Internacional da Educação representa mais de 30 000 000 de docentes e trabalhadores e trabalhadoras da educação. Conta com 401 organizações associadas em 172 países e territórios, desde a educação pré-escolar até ao ensino universitário.

Ao ser uma das 10 Federações Sindicais Internacionais é a única que representa o pessoal da educação em todo o mundo. Protege os direitos de todos os docentes, dos estudantes a quem educam.

Contribui para o desenvolvimento de organizações democráticas para os docentes e demais pessoal da educação, fomenta a solidariedade e a cooperação mútua.

Luta contra o racismo e a discriminação na educação e sociedade, favorecendo as boas relações entre os trabalhadores da educação em todos os países. A Internacional da Educação é a porta voz do sector educativo no Mundo. ■



UMA VISÃO DIMINUÍDA DA DEMOCRACIA

Quando uma questão tão essencial para a vida dos portugueses como é a da qualidade da Escola Pública e a das condições de trabalho nas escolas se confronta com medidas que têm a rejeição firme de toda a classe dos professores e educadores e provocam na Assembleia da República uma total divisão, em que tudo se decide por um voto, mandaria o bom senso democrático, o interesse dos alunos e da sociedade em geral que se procurassem os consensos que conduzissem ao bom ambiente de trabalho nas escolas. Quando vários deputados da maioria socialista, para além dos que corajosamente votaram contra a orientação de voto da sua bancada, declaram ou deixam entender que votam contra os professores e contra as escolas apenas por respeito para com as orientações partidárias ou para evitar “crises políticas” estamos certamente a trilhar um caminho péssimo: o de anular o papel da Assembleia da República enquanto palco da defesa dos superiores interesse do país e dos cidadãos, limitando-a a um suporte cego das medidas de um governo conjuntural, por mais irracionais que estas sejam. Estamos por isso a caricaturar a democracia.

A profunda divisão política e social provocada pelo modelo de avaliação de desempenho em má hora sonhado por quem detesta escolas e não faz a mínima ideia de como elas funcionam, pela enorme resistência dos professores e educadores, estará de certeza entre os temas centrais do debate político-partidário para as próximas eleições legislativas que, na hipótese mais tardia, coincidirão com o arranque do próximo ano lectivo. Esperemos que os diferentes partidos concorrentes apresentem propostas capazes de relançar a calma nas escolas e nos professores, indispensável a um trabalho de qualidade. E esperemos que os portugueses tirem as devidas consequências de uma maioria absoluta que rapidamente se tornou num exercício de reles práticas ditatoriais.

Os professores e educadores, esses, continuarão a resistir e a manter a questão da Escola no centro do debate político e das preocupações do país.■



ficha técnica:

Director: António Avelãs . **Chefe de Redacção:** Manuel Grilo . **Conselho de Redacção:** Luis Viana, Joaquim Veiguinha, Rolando Silva, Teresa Chaveca, Isabel Pires, Delfim Campos . **Redacção:** Lígia Calapez. **Paginação e Grafismo:** Dora Petinha . **Capa:** Dora Petinha. **Composição:** Idalina Martins, Lina Roque . **Revisão:** Luisa Pereira . **Fotos:** Jorge Caria . **Impressão:** SOGAPAL, SA. - Av. dos Cavaleiros, 35, 2795-626 Carnaxide . Edição e Propriedade de: **Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528
Periodicidade: Mensal. Tiragem: 29 000 Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.

Neste número:

2 Sugestões

4 BD . Contactos

5 Dossier

Ingresso na carreira

13 Cidadania

A nova Guernica

14 Reportagem

Projecto BeCLIL,
uma experiência inovadora

17 Escola/Professores

17. Avaliação de Professores

18. Não à entrega de objectivos

individuais, não às “aulas assistidas”!

19. IPEiria, intervenção do SPGL

20. Negociação com o ME

21. Quadro de honra

22. Acordo entre a FENPROF e a AEEP

23. 13 de Janeiro

24. O Relatório sobre o 1º Ciclo

25. Contratados e desempregados

27. Universidade Aberta

Assembleia de Delegados

28 Opinião

Os Muito Bons e os Excelentes...

29 Aos sócios

Organização, Serviços, Protocolos

35 Consultório Jurídico

Suspensão do Contrato de Trabalho



13 DE JANEIRO: Uma experiência a repetir?

PÁGINA 23





Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO Nº227 JANEIRO/FEVEREIRO 2009

■ INGRESSO NA CARREIRA

O ingresso na carreira docente esbarra hoje com um crescendo de obstáculos que estão longe de se esbater depois da entrada na profissão.

O tema é abordado neste dossier de vários ângulos. Antes do mais, através do esclarecedor testemunho de Alda Gonçalves sobre o que é ser um “eterno contratado”. Segue-se uma breve síntese de como se processa o acesso à carreira e o recrutamento de docentes em alguns países da Europa. Concluindo com as posições defendidas pela FENPROF.■

Os eternos contratados

Entrevista com Alda Gonçalves

Com uma licenciatura em ensino de Português e Francês na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que concluiu em 1995, Alda Gonçalves é um dos muitos exemplos de professores que ingressam na profissão e exercem a docência como *eternos contratados*. Para os novos professores, o ingresso e o exercício da profissão assume formas ainda mais gravosas. Numa breve conversa, Alda Gonçalves entremeou as referências à sua experiência pessoal com apreciações críticas sobre os problemas com que escolas e professores hoje se debatem.

El – Em linhas gerais, como tem sido o seu percurso profissional?

Alda Gonçalves – Ao longo destes 15 anos tenho sempre concorrido, sem obter colocação no quadro, quer de escola quer de zona. Fui prejudicada logo à partida por várias mudanças que houve com estes sucessivos governos e estes sucessivos ministérios. Quando atingi os quatro anos de serviço a lei mudou e passaram a ser precisos só três. Logo aí fui ultrapassada e, por falta de informação, não concorri a todos os quadros zona.

Entretanto, comecei a concorrer ao país todo, mas nunca mais consegui nada. Há cada vez mais nomes nas listas, cada vez mais pessoas, e eu não vejo luz ao fundo do túnel.

Continuo como contratada. Sempre com horário completo. Sou colocada todos os anos. Em diferentes escolas. E até agora tem sido assim todos os anos. Em média, em cada escola, tenho ficado 1 ano. Mas já repeti algumas escolas.

Uma situação de permanente falta de estabilidade no emprego.

Sem dúvida! E não sei o que hei-de fazer. Porque tenho 41 anos, sou casada vai para 20 e, se eu concorrer ao país todo, provavelmente entrarei, mas depois o meu marido fica numa ponta do país e eu fico noutra ponta.

Eu e as minhas colegas - falo também pelas minhas amigas, que estão na mesma situação que eu, e

não são poucas – passamos o mês de Agosto a roer as unhas! Vivemos um estado de tão grande ansiedade que as férias são o pior momento do ano! O momento em que mais se sente a instabilidade na profissão. Enquanto estamos a trabalhar esquecemos tudo, porque nos damos de corpo e alma à escola e aos nossos alunos. Mas quando se pára... e no momento do concurso, todas as preocupações vêm ao de cima. Todas as provas porque se passou, tudo aquilo que nos aconteceu. A mim e aos outros.

Como é que vocês vivem estas mudanças sistemáticas? E, em relação aos alunos e à própria escola, como é que isto se reflecte – o haver todos os anos um professor diferente?

É-nos exigido o mesmo trabalho que aos professores que estão na escola, só que nós temos que recuperar aquilo que os outros já começaram a fazer. Temos que conhecer os alunos (e não sabemos que turmas, que anos, que níveis é que vamos ter), fazer ou actualizar os nossos materiais. Temos que recuperar o tempo perdido. E, quando encontramos os alunos, dar-mo-nos a conhecer, impor a disciplina de aula, conhecermos os seus problemas. Todos os anos é uma lufa-lufa até ao final do 1º período.

Os alunos normalmente reagem bem, até porque nós já temos bastante experiência. Só que o aluno – e eu coloco-me no lugar dele – sente-se de certo modo desamparado, e pensará: *o que é que irá acontecer agora, a professora não me conhece, não sabe como é que eu sou, se sou melhor na escrita, se sou melhor na oralidade.*

E as notas do 1º período são sempre uma incógnita, porque o aluno está a adaptar-se a nós e nós a ele.

Que se pode dizer da evolução das diferentes legislações que têm vindo a ser aplicadas?

Vêm sempre no sentido de prejudicar os professores. Porque toda a política que vem sendo aplicada pelos vários ministérios é uma política economicista, não é uma política educativa.

Se há tantos professores com tantos anos de serviço e sem colocação, alguma coisa se passa... E estão a restringir cada vez mais os lugares. Os colegas passam a conta-gotas para os quadros de escola ou para os quadros de zona. De acordo com um estudo que foi feito o ano passado, somos mais ou menos 100 contratados em cada grupo com a minha idade e com o meu tempo de serviço, ou mesmo mais velhos.

Na altura em iniciou o seu trabalho como docente ainda não havia a prova de ingresso na profissão. O que é que pensa desta prova?

Não tivemos essa experiência. Eu fui licenciada por uma Universidade pública, reconhecida. E penso que os meus professores e os meus orientadores de estágio – o meu curso tem estágio integrado – tinham competência para avaliar se estou

ou não apta para ensinar. Não é uma prova externa que o vai fazer. Isso é mais uma medida para afunilar a entrada de professores na profissão. E eu já digo na *profissão*, porque na *carreira* ainda é mais complicado. Entrar na carreira depende do tal afunilar de vagas que tem sido feito ao longo dos anos pelos vários ministérios.

Por isso é que eu com 41 anos e quase 15 anos de serviço, mesmo tendo concorrido ao país todo, não tenho vaga.

Eu sou *profissionalizada* no ensino. Não tirei um curso e de repente resolvi ir para o ensino porque não tinha outro emprego. Nunca fiz mais nada senão dar aulas. E foi para isso que eu, lisboeta, fui para Trás-os-Montes e Alto Douro. Para ter uma licenciatura em Ensino. Que me ensinasse a ser professora – que era o que eu queria ser. Este tipo de licenciaturas tem cadeiras pedagógicas desde o primeiro ano. Portanto – eu sou profissional do ensino. Mas não estou na carreira.

Referiu que o que está em causa são medidas de ordem económico-financeira e não medidas pedagógicas.

Sim, sem dúvida. Como o testemunha o meu caso, que é exemplificativo de outros. Como o testemunha o caos em que a escola está actualmente.

Por exemplo: nós hoje não podemos dar apoio aos nossos alunos, tal como gostaríamos. E tal como o dávamos há alguns anos atrás. Eu cheguei a dar apoio a um único aluno. E esse aluno passou – e passou, a saber, não passou *não sabendo*... Porque então o Ministério não restringia a aplicação de apoios a X número de alunos. Ou a X créditos do horário. Que é o que acontece agora.

Acresce que as turmas foram crescendo. Nós temos turmas cada vez maiores. O que dificulta a aprendizagem para muitos miúdos. Há uns 4-5 anos para cá, a situação tem vindo a piorar. Dou como exemplo a escola em que estive o ano passado, a Manuel da Maia, que é uma escola colocada numa zona de risco. Há 6 anos atrás, as turmas eram no máximo de 19-20 alunos. E o ano passado já quase foi preciso implorar para as turmas não aumentarem

para além dos 23-24. Noutras escolas as turmas vão até aos 28-30, às vezes até mais.

Por outro lado, a meu ver, os nossos programas não se adequam à realidade escolar que temos. Há um desfasamento. E isso cria dificuldades. Temos programas grandes para cumprir e é um corre-corre para o conseguirmos fazer.

E no meio desse corre-corre há sempre alguém que fica atropelado. Os mais fracos ficam atropelados. Tanto mais que não há apoios. Estamos ali numa caixinha: 28+1, ou 30+1, ou 25-26 + 1. E fazemos das tripas coração, para que os miúdos entendam, para que a mensagem passe. E é uma luta constante. Para que eles tenham sucesso. Mas com muito poucas condições.

No fundo tudo isto põe também em causa a interacção escola-comunidade.

Disso não há a menor dúvida. Porque se os professores andam a saltitar de escola para escola, mesmo estando no mesmo agrupamento, a escola deixa de ser o local em que todos se encontram, em que há interacção.

Eu sei que há colegas que estão com muita esperança que, com tanto professor reformado, talvez chegue a sua vez. Mas eu penso que não. Porque novas mudanças vão prejudicar a vinculação. Acabar com o quadro zona é uma delas. Ao acabar com os quadros zona (e os quadros escola, que vão passar a quadros de agrupamento), limitam-se uma vez mais as vagas.

Em geral, os professores vão ver a sua situação piorar.

Voltamos à política economicista. Vai haver muito professor que não terá lugar. E não estou a falar dos que agora saem da Universidade, que esses não têm qualquer hipótese de fazer carreira no ensino. Quando muito, irão prestar serviço no ensino. Vão ter horários de 6 horas, de 9 horas, por um mês, por três. E vão trabalhar em regime de recibos verdes. E andaram a estudar anos para isso... Não estão a aplicar os conhecimentos adquiridos.

Na verdade está-se a pôr em causa a renovação da profissão. ■

Ingresso na profissão

As posições da FENPROF

A 29 de Junho de 2006 o Conselho Nacional da FENPROF pronunciou-se sobre a proposta do M.E. de “Regime legal do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário” (Designação que o ME propunha que substituísse a de ECD). Desse parecer destacamos aqui os aspectos respeitantes ao ingresso na profissão.

Formação de Professores

A FENPROF lamenta a ausência de propostas do ME para intervir no âmbito da formação. Para quem tanto tem criticado o actual estado da formação de professores, em todos os seus domínios e, até, pretende submeter os candidatos à docência a uma prova nacional de avaliação de conhecimentos e competências é, de facto, lamentável que nada proponha para alterar as normas do actual ECD.

A FENPROF, coerente com as críticas que formula, propõe que se consagre, explicitamente, que a **formação inicial** dos docentes será de nível superior e de **igual duração para todos os níveis e sectores de educação e ensino** (5 anos) integrando as componentes científica, pedagógica, cultural, social e profissional. A formação inicial de docentes deve, obrigatoriamente, incluir o **estágio de integração profissional**.

A composição curricular dos cursos deverá organizar-se equilibradamente nas componentes científicas e pedagógico-didáticas, não descurando a formação geral (pessoal, cultural, social e profissional), voltada para a abordagem de problemas actuais que exigem a intervenção da/na Escola.

A FENPROF defende a institucionalização de parcerias entre as instituições de ensino superior, responsáveis pela formação de docentes, e as escolas, enquanto contextos de trabalho.

Nesta perspectiva, o **ano de estágio**, comum a todos os níveis e grupos de educação e de ensino, deve desenvolver-se através de actividades diferenciadas, institucionalizando-o com a **responsabilização por parte do docente estagiário pelos grupos-turma**. Este ano deve ser remunerado e considerado como **tempo de serviço** prestado em funções docentes.

A presente proposta de normalização do estágio de integração profissional permitirá recentrar a formação de docentes na escola, onde se desenvolve a prática pedagógica, permitindo percursos de formação centrados nos contextos reais da profissão e nas necessidades do sistema e dos docentes.

Este enquadramento de formação inicial fomentará uma atitude cooperativa, activa e crítica face à natureza do trabalho docente.

Período Probatório

A FENPROF propõe, como alternativa ao período probatório proposto pelo ME, a criação de um **ano de indução**. Esse ano deverá corresponder ao primeiro de serviço (contratação ou vinculação), sendo o docente, nesse período, acompanhado e apoiado, nos planos pedagógico e científico, por um professor do quadro indicado pelo órgão pedagógico da escola / agrupamento. O **ano de indução** deverá ser entendido como um período de enriquecimento e integração na profissão, não devendo, por essa razão, ser avaliado.

Ingresso

Uma vez mais a FENPROF manifesta o seu desacordo relativamente à existência de uma prova nacional

para ingresso na profissão e considera, também, que independentemente da estrutura de carreira que vier a ser aprovada, o ingresso deve fazer-se em escalão que corresponda ao tempo de serviço já prestado pelo docente fora da carreira.

Em relação à prova nacional, e agora já no âmbito da revisão do ECD, apresentou a FENPROF a seguinte proposta a 20 de Janeiro de 2009:

Eliminação da prova de avaliação de conhecimentos e competências (Prova de Ingresso)

O Estatuto da Carreira Docente publicado através do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, criou a “prova de avaliação de conhecimentos e competências”, conjugada, ali, na definição do que é “pessoal docente” e, de seguida, tornada requisito para admissão a concurso. As condições gerais de candidatura e de realização da referida prova foram posteriormente definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de Janeiro.

A FENPROF tem chamado a atenção do Ministério da Educação, da Assembleia da República e da opinião pública para diferentes aspectos críticos desta medida introduzida no ECD acima referido. Entre eles destacamos os seguintes:

- 1 - A prova em apreço constitui-se, de facto, como um inesperado requisito habilitacional, não previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo que, no n.º 1 do seu art.º 34º, define as exigências para a obtenção de qualificação profissional para o exercício de funções por parte de educadores e de professores dos ensinos básico e secundário.
- 2 - A criação deste dispositivo denota uma ainda não explicada desconfiança do trabalho feito pelas instituições, designadamente as

que integram a rede pública das instituições de ensino superior, que fazem formação inicial de professores. Se o Governo pretende fiscalizar e avaliar erros das instituições deverá fazê-lo recorrendo aos mecanismos legalmente previstos e não desta forma que apenas penaliza os professores e educadores recém-formados, deixando incólumes as instituições.

3 - Recorda-se que os cursos de formação de docentes foram devidamente homologados e são financiados pelo Estado; são oficialmente reconhecidos como cursos que formam para a docência, incluindo a respectiva profissionalização, e por isso há quem neles ingresse e conclua, com êxito, as exigências de formação que lhe são dirigidas.

4 - Ao invés disso, mas mesmo assim alegando a necessidade de identificar os que têm os requisitos necessários ao desempenho profissional, o Ministério projectou uma prova dirigida a quem superou com sucesso as exigências de formação que lhe foram feitas.

5 - A FENPROF tem salientado que, entre aquelas exigências, se encontra a realização de estágios pedagógicos, nos diferentes moldes em que a tutela os configurou. Mesmo assim, o Ministério insiste em pôr em marcha uma prova deste tipo.

6 - A FENPROF recorda, também, que aqueles docentes deverão submeter-se a um exigente período probatório a que ficarão sujeitos os professores e educadores que ingressem na carreira. Da superação, com êxito, desse período depende mesmo a possibilidade de continuarem na carreira. Mesmo assim, o Ministério continua a pretender ver em marcha uma prova deste tipo.

7 - O Ministério da Educação descreveu a prova como um dispositivo que “visa demonstrar o domínio dos conhecimentos e das competências exigidas para o exercício da função docente”. Manifestamente, as modalidades de que se reveste tal prova pouco garantem sobre esse objectivo; e fazem-no muito menos do que uma formação inicial organizada com elevados padrões de qualidade e um período probatório adequadamente organizado devem garantir.

8 - A FENPROF tem assinalado que o Ministério pretende aplicar

a prova também a quem já exerceu ou exerce funções docentes, mesmo continuamente. São as desvalorizações do tempo de serviço prestado em funções docentes, da selecção e recrutamento pelos quais o Ministério é responsável, da avaliação do desempenho realizada segundo as regras em vigor a cada momento e, ainda, o desprezo pelos períodos experimentais estipulados na Lei para os diferentes tipos de contrato de trabalho.

Estes têm sido alguns dos aspectos mais críticos que, desde o momento das negociações do ECD, a FENPROF assinalou. Entretanto, há que acrescentar-lhes algumas observações:

a) Foi o próprio Ministério que, no preâmbulo com que fez publicar o Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de Janeiro, se auto-elogiou, afirmando que “elevou o nível académico da habilitação profissional de ingresso”. Sustenta, ainda assim, as mesmas razões para introduzir mais uma barreira no acesso à profissão docente?

b) Em defesa da prova de avaliação de conhecimentos e competências tem sido invocada a legitimidade do Ministério para impor regras de selecção de quem recruta. Na opinião da FENPROF, a legitimidade não é independente do conteúdo das regras definidas, sob pena de se converter em condenável prepotência. E não será, no mínimo, discutível que quem hoje está em funções no Ministério force limitações no acesso ao emprego público docente, tripudiando sobre o investimento pessoal e das famílias de milhares de jovens professores e educadores?

c) Outro argumento ouvido recentemente prende-se com a alegada expectativa de efeitos positivos na qualidade dos cursos de formação inicial de professores, em resultado da aplicação desta prova. Na opinião da FENPROF, é de temer precisamente o inverso. Para além disto, questiona-se a ideia de intervir diferidamente na organização da formação inicial de professores, através de uma prova a que se sujeita quem já a concluiu com êxito; ainda por cima, fazê-lo em substituição de uma intervenção frontal e activa dirigida à própria formação inicial.

d) A dimensão do empreendimento

para que o Ministério pensa lançar escolas e professores numa fase em que, por sua responsabilidade, estão sobrecarregados de crescentes solicitações, é outro dos ângulos de análise da prova que não pode ser escamoteado. A este poder-se-ia, ainda, acrescentar o da preocupação pelos custos financeiros de uma operação desta natureza.

Firmemente alicerçada nas críticas e observações acima enunciadas, a FENPROF propõe ao Ministério da Educação:

1º) A revogação do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de Janeiro;

2º) A alteração da redacção do artigos 2º e revogação da alínea f) do ponto 1, bem como dos pontos 7 e 8 do artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente publicado no Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, no sentido de eliminar a prova de avaliação de conhecimentos e competências daquele normativo.

A proposta apresentada pela FENPROF corresponde a um dos eixos da exigência de revogação do Estatuto da Carreira Docente que o Ministério impôs aos professores e educadores portugueses e que os tem obrigado a uma persistente luta. É uma proposta que considera o perigoso efeito que medidas deste tipo podem ter sobre a retracção da disponibilidade de recursos docentes que, hoje, infelizmente, os governantes parecem olhar como problema, em vez de a considerar como vantagem, face aos graves problemas estruturais que o país mantém, designadamente, no domínio da Educação. Mas é, também, uma proposta feita no respeito pelo esforço e investimento de milhares e milhares de jovens profissionalmente qualificados para a docência, bem como do empenho das suas famílias para lhes permitir a frequência e conclusão de cursos que, especificamente, os qualificaram para ser professores ou educadores. É, por último, uma proposta que renova a confiança na capacidade de formação inicial do ensino superior, cujas mudanças necessárias dependem menos das próprias instituições e mais do Governo e dos diplomas reguladores do sector. ■



Docentes na Europa

O acesso à carreira

ALEMANHA

ACESSO À CARREIRA

Para todos os níveis de ensino, a formação inicial realiza-se em escolas superiores ou universidades, durante 3 anos com a atribuição de um grau de bacharel e com a possibilidade de completar a formação com mais um ano. Em seguida, há a obrigatoriedade de um estágio e a realização de 2 exames de Estado. Após a aquisição destas habilitações os professores podem candidatar-se a um posto de trabalho permanente numa escola do sector público. Os candidatos admitidos para a função docente passam por um período probatório que pode variar de 2 a 5 anos.

RECRUTAMENTO

A divulgação do concurso é promulgada pelos diferentes Ministérios da Educação e dos Assuntos Culturais dos *Länder* (regiões),

ou pelas autoridades educativas competentes. Pode variar de *Länder* para *Länder*. Em alguns *Länder*, as escolas publicitam o perfil desejado, candidatando-se os professores directamente. Nestes casos, as escolas participam na selecção dos candidatos. A nomeação, contudo, é feita pelos poderes centrais. Os concursos processam-se anualmente.

DINAMARCA

ACESSO À CARREIRA

Educadores de infância (CITE 0) – O acesso à carreira é feito após a conclusão do curso de formação de educadores (*educator raining programme*), com duração de 3 anos e meio, em regime de alternância: formação da componente teórica numa escola da especialidade ou Faculdade e da componente prática, com exercício efectivo de prática lectiva num estabelecimento de ensino

(64 semanas de prática durante o curso) e, ainda, 10 semanas de especialização sobre um tema à escolha.

Professores do Ensino Básico - inclui 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (CITE 1,2) – O acesso é igual para os futuros professores dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos. O requisito fundamental é a frequência de um curso de professor do ensino básico, durante quatro anos, em quatro matérias principais, numa Escola Municipal de Formação de Professores do Ensino Básico ou numa Faculdade. A formação inicial é em regime de alternância, em que a componente teórica alterna com a prática lectiva integrada, a realizar durante os 3.º ou 4.º anos do curso (24 semanas, sob orientação de um ou mais tutores), em escolas municipais ou outras.

Professores do Ensino Secundário (CITE 3) – O acesso à carreira é feito após a conclusão de um curso universitário com cinco anos de duração, especializando-se o docente em uma ou duas ma-

térias. É ainda necessária a realização de um estágio profissional. Por forma a obterem uma estreita interação entre a teoria e a prática o referido estágio compreende duas etapas: uma de carácter prático numa escola secundária, no último ano do curso, e outra de carácter teórico, sobre questões pedagógicas em geral e sobre um tema específico. No final é realizado um exame, em forma de trabalho, cuja conclusão com sucesso habilita o futuro professor com um certificado profissional, emitido pelo Ministério da Educação. Para além disso têm que cumprir dois anos de período probatório.

RECRUTAMENTO

Realiza-se a nível local e regional. A nível local, as vagas são publicitadas pelas instituições que também são responsáveis pela colocação dos professores. A nível regional, as vagas são publicitadas conforme as necessidades.

Os professores são colocados em lugares permanentes ou como professores substitutos ou ainda pela combinação de ambas as situações; podem igualmente ocupar lugares com duração inferior a três meses. Os concursos são anuais, podendo no entanto realizar-se sempre que necessário.

Existem vários tipos de contratos: mensais, anuais, permanentes e a termo certo. Têm por base os contratos do respectivo grupo profissional ou contratos dos funcionários públicos.

Alguns professores tornam-se funcionários públicos, com contratos permanentes; outros, têm contratos com períodos probatórios antes de se tornarem permanentes.

ESPAÑA

ACESSO À CARREIRA

Educadores de infância (CITE 0) e Professores do Ensino Básico dos 1.º e 2.º Ciclos (CITE 1) – O acesso à carreira é feito após a

conclusão de um curso universitário, com a duração de três anos (1.º ciclo) o qual engloba aulas teóricas e práticas, a atribuição do título de “Maestro” e ainda um ano de estágio pedagógico.

Professores do Ensino Básico do 3.º Ciclo (CITE 2) e Professores do Ensino Secundário (CITE 3)

– O acesso à carreira é feito após a conclusão de um curso universitário de 2.º ciclo o qual atribui o grau de licenciado. É ainda necessária a aprovação num curso de qualificação pedagógica a fim de obter o título profissional de especialização didáctica. Estas habilitações adquirem-se em faculdades, em escolas técnicas superiores ou em escolas politécnicas superiores das universidades. A formação académica contempla, para além da componente teórica, uma componente de prática profissional docente (*Practicum*), durante um período mínimo de três meses, e um ano de estágio pedagógico.

RECRUTAMENTO

Os concursos realizam-se de dois em dois anos, a nível central (nacional ou das comunidades autónomas). O recrutamento é feito com base num concurso e nas vagas declaradas em conformidade com as necessidades das escolas. Também pode ser feito através de listas de candidatos.

FRANÇA

ACESSO À CARREIRA

A formação inicial dos professores é feita nos Institutos Universitários de Formação de Professores (IUFM), depois da obtenção de um diploma correspondente a 3 anos de estudos superiores e da aprovação num exame de acesso. Há um IUFM em cada Academia.

A formação dada nos IUFM compreende 1 ano de preparação para os concursos de recrutamento de professores dos estabelecimentos públicos e dos estabelecimentos privados que celebraram contra-

to com o Estado. Segue-se 1 ano de formação geral e profissional, precedendo a titularidade.

Cada IUFM está ligado a uma ou mais universidades, ou outros estabelecimentos públicos de natureza científica, cultural e profissional.

Em associação com as universidades, o 1.º ano do IUFM prepara para os diferentes concursos dos ensinos primário e secundário (1.º e 2.º graus).

Os IUFM também se dedicam à formação contínua e à investigação, em parceria com as universidades.

Após a obtenção do diploma profissional de *professeur des écoles* (1.º grau), outorgado pelo Reitor de Academia na qual o professor foi admitido a concurso e fez o seu estágio, o professor estagiário assume o estatuto pelo Inspector de Academia.

O professor do 2.º grau realiza um estágio que deve ser validado por um exame ou um certificado de qualificação profissional. Caso supere estas provas com êxito, o interessado obtém um lugar de professor numa Academia.

RECRUTAMENTO

O recrutamento faz-se por concurso anual (a nível nacional e regional), baseado num exame de Estado. Os candidatos que obtêm sucesso no concurso de recrutamento fazem 1 ano de formação profissional no fim do qual acedem à titularidade.

Uma comissão interna ao estabelecimento examina os trabalhos dos estagiários, os diferentes relatórios de estágio e procede à sua avaliação. As listas e os dossiers individuais são transmitidos ao Reitor da Academia que reúne júris académicos, formados por membros maioritariamente exteriores ao IUFM. Estes júris deliberam sobre as propostas do IUFM e podem, se assim o entenderem, verificar as capacidades do professor estagiário, quer através de assistência a aulas quer de entrevista.

O processo de recrutamento é

idêntico para os professores do 1.º e do 2.º graus.

REINO UNIDO (INGLATERRA/PAÍS DE GALES/IRLANDA DO NORTE)

ACESSO À CARREIRA

Em Inglaterra e País de Gales, os professores têm que ter concluído um curso de 3 anos (*Bachelor of Education*), podendo frequentar mais um ano de estudos complementares (*Postgraduate Certificate on Education*) numa Universidade.

Os futuros professores são submetidos a um exame de aptidão antes de obterem um certificado de *Qualified Teacher Status* e têm que cumprir um período de indução como primeiro contacto com a profissão e registarem-se no *General Teaching Council*. Este registo certifica o professor para o exercício da profissão.

Na Irlanda do Norte o período de formação inicial é de 4 anos (*Bachelor of Education*), podendo ser alargado a mais um ano para a obtenção de um certificado de *Postgraduate Certificate on Education*. O restante processo é semelhante ao da Inglaterra e do País de Gales.

RECRUTAMENTO

O regime de recrutamento é aberto e realiza-se a nível local e regional, quer pelas autoridades locais de educação quer pelas escolas. As vagas são publicitadas através de anúncios e os professores são entrevistados pelos representantes escolares, sendo os concursos anuais.

ESCÓCIA

ACESSO À CARREIRA

O acesso à carreira é feito após a conclusão de um curso universitário de 4 anos (*Bachelor Education degree*) e, para os professores

do Ensino Secundário, é exigido mais um ano curricular (*Post-Graduate Certificate in Education*). É atribuído um certificado de qualificação em ensino (*Teaching Qualification*), e passam a integrar o *General Teaching Council for Scotland* (GTCS). Este registo permite garantir que os professores têm as qualificações académicas necessárias para o exercício da profissão, assim como o estágio profissional. Este mesmo registo é exigido pela autoridade educativa oficial quando o professor é contratado.

Os candidatos a professores têm direito a um ano de serviço imediatamente a seguir à sua graduação, em que 70% do horário é

dedicado à prática lectiva e 30% para desenvolvimento profissional. Este ano corresponde ao período probatório ou de indução à profissão (*induction post*), sem o qual não se podem registar no GTCS.

RECRUTAMENTO

Contratos permanentes, negociados a nível nacional, embora os professores sejam empregados pelas autoridades locais. Os contratos a termo são usados aquando da substituição de outros professores. ■

Eurydice
Unidade Portuguesa

São dois, no fundamental, os métodos adoptados pelos diferentes países para a fase de transição para a vida laboral dos novos docentes:

- A preparação dos professores durante a fase final de qualificação "no local de trabalho", como etapa prévia ao início da sua carreira profissional. Durante esta etapa, os professores são considerados "candidatos", já que não têm plena qualificação para começar a carreira profissional. Tem lugar uma supervisão exaustiva do seu desenvolvimento como profissionais. Os aspectos de formação e avaliação deste período são cruciais.

- A introdução de medidas de apoio aos novos docentes que já são considerados como profissionais plenamente qualificados e são contratados como tal. Este tipo de medidas visa, não contribuir para uma qualificação adicional (já que os docentes possuem a qualificação necessária para exercer a profissão), mas ajudar os professores a superar as dificuldades com que se podem defrontar no início da profissão.

Por último, pode ser adoptada uma combinação destes dois métodos.

Os procedimentos aqui analisados não fazem parte de um tradição arreigada nos sistemas europeus no que diz respeito à formação e contratação dos professores. Hoje em dia, a adopção de uma fase final de qualificação "no local de trabalho" e medidas de apoio aos novos docentes, não é uma prática muito generalizada na Europa, ainda que as tendências actuais vão nesse sentido. São cada vez mais as instâncias educativas que reconhecem a importância desta etapa de transição e estão a implementar programas destinados a facilitar o acesso e a integração eficaz dos docentes no mundo profissional.

"Temas clave de la educación en Europa"

Set. 2002

Eurydice

A nova Guernica

Joaquim Jorge Veiguinha

Em 4 de Janeiro de 2009, em Zeitun na Faixa de Gaza, o exército israelita obrigou 110 pessoas, metade das quais crianças, a abandonar as suas casas e a refugiarem-se num edifício. No dia seguinte, bombardeou-o, causando, pelo menos, 31 vítimas, segundo uma agência das Nações Unidas e uma ONG israelita. No dia 15 de Janeiro, quando se previa um cessar-fogo, foi atingido o QG da UNRWA, agência de ajuda da ONU aos palestinianos, e um hospital. As vítimas civis palestinianas não param de aumentar, à medida que a ofensiva militar e os bombardeamentos israelitas se intensificam.

Nesta guerra, os israelitas, mais uma vez, se justificam em nome do direito de autodefesa relativamente aos rockets do Hamas que caem no seu território e já têm feito algumas vítimas. Consideram ainda que este movimento islamita rompeu a trégua negociada, pelo que o bombardeamento de Gaza e a ofensiva militar se encontra plenamente justificada à luz do direito internacional. 90 por cento da população israelita apoia a ofensiva, e está fundamentalmente de acordo com a estratégia da propaganda governamental que considera que o Hamas se serve das populações palestinianas como escudo. As vítimas constituem apenas “danos colaterais”, apesar de muitas serem mulheres e crianças.

Se é verdade que os rockets palestinianos que fustigam os territórios ocupados israelitas devem cessar – Israel continua a ser

uma potência colonialista –, a reiterada “tentação” do Estado hebraico em assumir-se como inocente e parte ofendida neste conflito é completamente inaceitável, ao nível dos princípios mais elementares de um direito internacional humanitário e cosmopolita. Israel não reconhece nenhuma dignidade humana aos palestinianos cujos territórios ainda ocupa ilegalmente e escuda-se no fundamentalismo islamita do Hamas para bombardear indiscriminadamente populações indefesas. Numa zona tão densamente povoada, como é a Faixa de Gaza, o argumento de que o Hamas se serve dos civis palestinianos como escudos humanos não tem nenhuma legitimidade, já que estes não têm possibilidade alguma de fugir para outro lado a não ser mergulharem no Mediterrâneo. Israel bloqueia as fronteiras e impede a entrada de ajuda alimentar e de cuidados médicos e sanitários nos territórios que bombardeia. Se isto não é crime de guerra pela Convenção de Genebra, então não sei o que será.

Israel é também uma potência militarizada, possuidora de armamento nuclear – tudo sempre justificado com o argumento de que está rodeada por potências árabes inimigas por todos os lados, o que, em parte, é verdade – que desfruta de grande protecções internacionais, não apenas, de forma activa, por parte dos Estados Unidos, mas também, pela sua passividade e abstencionismo, por parte da União Europeia que ainda não conseguiu verdadeiramente libertar-se da sua “má consciência” relativamente ao genocídio nazi do povo judeu. Os fundamentalistas judaicos, que não diferem em nada dos fundamentalistas islamitas, continuam a lançar

o epíteto de “anti-semita” contra todos os que criticam a brutalidade militarista do Estado de Israel. São precisamente estes fundamentalistas que continuam a defender e a promover a construção de colonatos nos territórios ocupados e se opõem a uma resolução da ONU que intima Israel a voltar às fronteiras anteriores a 1967 e a abandonar os territórios ocupados.

O argumento israelita de que o Hamas é o único responsável pelo rompimento das tréguas de Junho de 2008 só, em parte, é verdadeiro. Na realidade, também Israel não cumpriu a parte do acordo a que se tinha comprometido, pois, para além de continuar a construir impunemente mais colonatos na Cisjordânia, não levantou o bloqueio económico a Gaza. Provocando fome, sofrimento, miséria e desemprego no seio da população palestinianas, o que apenas contribui para reforçar o extremismo islamita e o número de candidatos ao martírio e à automutilação bombista suicida. Perante o mais de um milhar de vítimas civis, a posição e legitimidade de Israel no prosseguimento deste conflito e no adiamento de um cessar-fogo com o objectivo de enfraquecer o mais possível o Hamas para, depois, poder negociar em posição de força, é insustentável. Gaza é hoje o sucedâneo palestiniano de Guernica. E tanto o Estado israelita como os fundamentalistas judaicos, mesmo quando se disfarçam de pombas pacifistas – um com a sua poderosa máquina militarista, e os outros com o seu nacionalismo exclusivista – são actualmente, os herdeiros dos que arrasaram a cidade basca imortalizada pelo quadro de Picasso. ■

Lisboa, 16 de Janeiro de 2009



Projecto BeCLIL

Uma experiência inovadora,
a partir do zero

A língua como instrumento de trabalho

Aprender uma língua que não a língua materna (L1) usando-a, em aulas que não são de língua, é um princípio básico da “Aprendizagem integradas de Conteúdos e de Línguas” (Content & Language Integrated Learning - CLIL), termo genérico adoptado em 1994 e que actualmente abarca diversificadas experiências em múltiplos países. Em Portugal, onde este tipo de aprendizagem é praticamente inexistente salvo casos muito esporádicos, duas escolas aceitaram o desafio de se envolverem numa experiência de três anos (2004-2007), no âmbito do programa Sócrates: a Escola Secundária Camilo Castelo Branco (ESCCB), em Carnaxide, e a Escola Secundária do Lumiar.

Manuela Lopes (Escola Secundária do Lumiar) e Manuela Benzinho (ESCCB – escola coordenadora) dão-nos aqui o seu testemunho sobre o que foi a implementação deste projecto. Dos (bons) resultados, do muito trabalho, das alegrias e dos momentos (por vezes muito) difíceis.

Os objectivos do projecto em que participaram estas duas escolas portuguesas – o BeCLIL (*Benchmarking content and language integrated learning*) – são, de acordo com o relatório de balanço, “identificar indicadores de qualidade e partilhar boas práticas no âmbito da abordagem CLIL na escola, através da identificação das necessidades sentidas pelos professores envolvidos em secções bilingues e da análise de boas práticas” desenvolvidas nos cinco países participantes – Espanha, Finlândia, Holanda, Portugal e Roménia. Um projecto dirigido aos professores e que, naturalmente, viria a ter reflexos muito significativos nas dinâmicas de aprendizagem dos alunos.

Para as professoras portuguesas que se empenharam neste projecto tudo começou em encontros internacionais onde surgiu um convite por parte da instituição coordenadora, o C.P.R. Gijón (Centro de Professores e de Recursos Humanos), Espanha.

O desafio foi aceite. “Havia interesse na participação de escolas diversas, para as



práticas pedagógicas serem realizadas em escolas diferentes e em níveis diferentes. Eu na altura tinha o ensino secundário (10º e 11º) e a Manuela Lopes tinha o ensino básico. Era uma forma de entrecruzar experiências”, diz-nos Manuela Benzinho.

E assim se iniciou esta experiência inovadora. “A partir do zero”, como sublinharam ambas as professoras.

Uma experiência enriquecedora **Escola Secundária do Lumiar**

O “trabalho de parceria com outras disciplinas” é uma das questões salientadas por ambas as professoras. No caso de Manuela Lopes, da Escola Secundária do Lumiar, a opção foi aplicar o projecto numa área que a própria acompanhava – Formação Cívica. “Era eu e mais eu... o que tornou as coisas bastante fáceis”.

A opção foi assim aprender conceitos de Educação Cívica em Inglês.

“Surpreendentemente para mim – eu estava à espera, de uma resistência por parte dos alunos, por variadíssimas razões, nomeadamente os significativos níveis de insucesso em inglês – eles ficaram um

bocadinho apreensivos quando a proposta foi feita, mas disseram: *está bem, vamos lá experimentar*”, lembra Manuela Lopes. A adesão dos pais – que tiveram que ser consultados – também correu muito bem.

A implementação do projecto foi particularmente enriquecedora para os alunos. E reflectiu-se numa melhoria de aprendizagens, aos vários níveis.

“Os reflexos na aprendizagem do inglês foram muito positivos porque, nas aulas de Educação Cívica, os alunos trabalhavam conteúdos e tentavam mostrar o trabalho nos conteúdos sem estarem obcecados pela avaliação no *iten* língua. Para eles a língua era o instrumento de trabalho e não o objecto de avaliação – o que muitas vezes os inibe de fazer coisas ou de falar ou de intervir nas aulas de línguas”.

Aliás, quando da sua auto-avaliação, e como vem referido no relatório final, “os alunos consideraram que as actividades realizadas foram *muito motivantes e ajudaram muito*, não só no que diz respeito à língua e aos conteúdos tratados, mas também às metodologias de trabalho”. E houve mesmo os que enfatizaram que

esqueci que estava a falar inglês.

Também para a professora, a implementação deste projecto foi enriquecedora e motivante.

“Para já, obrigou-me a estruturar as aulas de Formação Cívica de uma forma completamente diferente. Depois, para mim, como experiência profissional, foi muito bom, porque pude ver miúdos que, nas aulas de língua, não participavam de todo, a intervir, a querer participar. Desenvolveu-se o trabalho a nível de trabalho de projecto. Eles trabalhavam em grupo e havia um grande apoio mútuo”.

“O projecto começou em 2004, e 2004 foi um ano de começar a pôr as coisas de pé, encaixar as peças no *puzzle* – lembra Manuela Lopes. Connosco foi mesmo partir pedra, literalmente. Porque era novidade. A expectativa era grande e o medo de falhar também. Mas foi motivante. Para além do mais também foi muito importante eu trabalhar com uma pessoa que não estava inserida na minha escola, que tinha experiências diferentes e o podermos partilhar experiências”.

Trata-se entretanto de um trabalho muito exigente, que exige uma grande disponibilidade da parte do professor. E, aí,

Manuela Lopes sublinha a falta de apoio e o agravamento das condições.

“Nós fizemos isto tudo – a preparação de todos os materiais, tudo, extra o nosso horário. Eu não tive redução absolutamente nenhuma para participar neste projecto”.

No último ano do projecto, nomeadamente com a legislação sobre faltas, as coisas tornaram-se ainda mais complicadas. “Quando o projecto se iniciou, para além das 5 faltas para formação ainda havia uma autorização adicional no caso de saídas para o estrangeiro (o projecto envolvia visitas mútuas entre as escolas envolvidas). A partir de determinada altura, as autorizações começaram a tornar-se complicadas. Tanto que as duas últimas autorizações vieram despachadas superiormente com uma série de recomendações e chamadas de atenção para se ter muito cuidado...”

A importância dos apoios e colaboração

ES Camilo Castelo Branco de Carnaxide

“Há certas coisas que a Manuela Lopes sentiu na escola dela, que eu na minha escola não senti. Nós éramos a escola formadora e houve todo o apoio do conselho executivo” – refere Manuela Benzinho.

“Eu tive uma redução no horário, que me permitia fazer algumas coisas. Embora tivesse trabalho até às 4 da manhã... muitas vezes. Porque todos os materiais foram traduzidos por nós”.

O facto de as práticas pedagógicas se desenvolverem, neste caso, ao nível do secundário – 10º e 11º - exigia uma implementação diferente do projecto.

“Não podia fugir dos temas curriculares, quer na minha disciplina, enquanto inglês, quer nas outras disciplinas. E, portanto, tinha de contar de facto com a colaboração dos colegas.

“No 10º ano tive a colaboração da professora de TIC. Um dos módulos de inglês – sobre tecnologias – puxei-o para TIC. A colega de TIC concordou, achou que era muito interessante. E assim trabalhamos no 10º ano – com essa transversalidade de conteúdos.

“O mesmo sucedeu no 11º ano. Neste caso recorremos à área de geografia. A colega de geografia era também uma pessoa muito trabalhadora, muito empenhada – e colaborou imenso.

E assim, no âmbito de Portugal e do

turismo em Portugal, os alunos desenvolveram determinados trabalhos em geografia que depois apresentaram em inglês. Enquanto professora de inglês, aproveitei esses conteúdos de geografia. Em vez de estar a falar sobre outros conteúdos programáticos, em que as competências desenvolvidas seriam exactamente as mesmas, aproveitei os conteúdos de geografia”.

O balanço foi muito positivo. “Pedi aos alunos que me fizessem um relatório de todo o trabalho desenvolvido. Tudo isto em inglês. E notei que eles desenvolveram as suas competências linguísticas, sem dúvida nenhuma, quer ao nível da fala quer ao nível da escrita. Porque perceberam que o inglês saía da sala do inglês. Que afinal até se aplicava. E isso foi extremamente importante”.

Na auto-avaliação, incluída nos *portfo-*



lios, os alunos consideraram – como vem referido no relatório final – que “o seu *melhor trabalho*, o seu *trabalho preferido* ou o *trabalho que melhor reflecte o meu esforço* foram as actividades desenvolvidas para ou relacionadas com esta prática”.

Entretanto, como coordenadora do projecto, Manuela Benzinho salienta o peso do trabalho burocrático.

As muitas horas, os fins-de-semana inteiros a preencher grelhas. “Um trabalho de sapa que ninguém vê”.

À laia de conclusão

Ambas as professoras são unânimes em relação à importância da abordagem pedagógica introduzida pelo projecto. “A abordagem terá continuidade. Não o projecto em si, mas o tipo de abordagem”, salientam. E dizem mesmo: “Este projecto abriu-me a porta para práticas pedagógicas que eu nunca teria pensado. E

sempre que possível tentarei fazê-lo”.

O destaque vai para a transversalidade de disciplinas, de conteúdos, o trabalho de projecto. Algo que seja mais do que o trivial “então vamos todos agora celebrar o Natal... e tu escreves umas frasezinhas em inglês, ou em francês...”.

Para o trabalho colaborativo. Actualmente muito difícil de implementar. “Porque as pessoas têm que ter tempo para trabalhar, e hoje temos horários muito cheios, o que torna extremamente difícil encontrarmos. É assim no corredor – *olha isto, vamos fazer aquilo...* Nós devíamos sentar-nos. E não temos tempo disponível.”

Para a necessidade de condições, mesmo físicas, para desenvolver estas metodologias. “Por exemplo – estas práticas de trabalho de projecto, de trabalho centrado no aluno, exigem ter condições na sala para trabalhar. E nós não conseguimos,

ou é muito, muito difícil, trabalhar com vinte e muitos alunos, com esta dinâmica. Porque isto implica um constante desdobrar do professor. Não é uma aula expositiva. E nós não conseguimos estar em 5 ou em 6 grupos ao mesmo tempo”. A conclusão é: valeu a pena, mas o trabalho exigido é muito, e não reconhecido e apoiado.

“O projecto envolveu muito trabalho, muitos relatórios, muita observação de aulas, muitos documentos que tivemos que fazer e que enviar, para Espanha fazer chegar a Bruxelas.

Para isto ser considerado boa prática, tivemos que ter muito trabalho. Um trabalho invisível.

Valeu a pena. Claro que valeu a pena. Agora, não só em termos de dinâmica da escola, mas em termos de encontros internacionais, talvez hoje não fosse possível. Embora seja algo de inovador, que devia ser acarinhado e estimulado”. ■



Avaliação de Professores

Contributo do Grupo de Sindicalistas Independentes (“Autonomia Sindical”), para a elaboração de um modelo útil, justo e tecnicamente exequível



1 - Princípios orientadores:

A FENPROF não poderá, em caso algum, tentar substituir-se ao legislador. Terá sim, de possuir um conjunto de princípios sólidos dos quais, em caso algum, deverá abdicar, e que lhe permitam negociar com o governo um Sistema de Avaliação digno e que contribua realmente para melhorar o desempenho profissional docente.

O modelo a propor terá de ser compatível com os princípios aprovados pela FENPROF em Congresso.

O modelo a propor não poderá estabelecer discriminações entre docentes em função da sua situação profissional (do quadro/contratado) ou do seu posicionamento na carreira/escalão em que se encontra/tempo de serviço.

O modelo a propor terá de ser tecnicamente exequível e aplicável a escolas de qualquer dimensão.

O modelo a propor terá de ser simples e funcional, não podendo da sua aplicação resultarem tarefas acrescidas para os docentes, ou uma sobrecarga de trabalho no seu horário.

O modelo a propor deverá ser não burocratizado, avaliando a prática lectiva e não a produção de documentos sobre esta.

2 - Estrutura sintética do Sistema de Avaliação proposto pelo GSI

O Sistema de Avaliação deverá integrar os seguintes elementos:

a) Pasta Arquivo individual do docente, deverá constituir um elemento individual de trabalho, não deverá constituir um elemento de avaliação em si, excepto para a atribuição da classificação de Muito Bom

b) Relatório reflexivo (por período escolar), sintético, o qual só deverá conter os elementos considerados relevantes pelo docente.

O relatório será da exclusiva responsabilidade do docente.

A avaliação dos relatórios deverá ser feita por uma comissão constituída por docentes do grupo disciplinar ou (no 1º CEB e Pré) escola ou agrupamento.

c) Participação dos docentes nas actividades extra-lectivas das escolas.

Será objecto de avaliação interna pelo Órgão Pedagógico da Escola.

Não poderá implicar a prestação de serviço para além das 35 horas semanais.

d) Aulas assistidas.

Existirão aulas assistidas, nas propostas de classificação de Muito Bom ou de Insuficiente e ainda, por solicitação do Conselho Pedagógico, devidamente fundamentada, ou do docente a avaliar.

A avaliação da actuação do docente nas aulas terá sempre um carácter formativo e respeitar o estilo e a personalidade de cada docente.

A avaliação do docente na sala de aula deverá ser realizada, simultaneamente, por um professor da escola/agrupamento e por um professor exterior à escola/agrupamento do avaliado. Os avaliadores terão de ser do mesmo grupo disciplinar/nível de ensino do docente a avaliar.

e) Formação obrigatória

Frequência obrigatória de 25 horas anuais, com aproveitamento, de formação adequada às necessidades do docente. Em cada escalão, 40% das horas de frequência obrigatória serão da área científica respectiva, outros 40% serão

sobre ciências da educação e os restantes 20% serão de área opcional.

A formação obrigatória terá de ser assegurada ao docente, de modo gratuito, pela escola/agrupamento ou pelo ME.

A formação obrigatória terá de ser realizada durante as interrupções lectivas ou, fora destas, com dispensa da actividade lectiva.

A classificação obtida na formação de frequência obrigatória contribuirá com 25% para a classificação do docente.

3 – Classificação

A atribuição de qualquer nível classificativo na avaliação de docentes, não poderá ser alvo de qualquer restrição quantitativa (por quotas ou por categorias profissionais).

Os níveis da classificação a atribuir aos docentes serão os seguintes:

Insuficiente

Implica a não consideração do tempo de serviço para progressão na carreira. Implica a frequência de um plano de formação e acompanhamento no ano lectivo seguinte, com avaliação extraordinária no final deste.

No caso da nova avaliação permanecer “insuficiente”, o docente, após receber formação adequada, será reclassificado para a carreira técnica superior.

Bom

Progressão normal na carreira.

Muito bom

Implicações positivas na carreira (progressão mais rápida) ou no estatuto remuneratório (bonificação no índice remuneratório durante o escalão seguinte).■



Num momento particularmente decisivo,
Não à entrega de objectivos individuais!
Não às “aulas assistidas”!

É verdade que a Assembleia da República voltou a votar maioritariamente contra o interesse das escolas, dos alunos e dos professores e educadores.
É verdade que as enormes manifestações de docentes e duas greves com adesão excepcional não conseguiram ainda parar um modelo de avaliação de desempenho tolo, absurdo, injusto e de todo inútil para a melhoria do trabalho docente.
É verdade que o Ministério da Educação continua a ser incapaz de atender ao que se vive nas escolas, fechado numa arrogância típica dos incompetentes e no poder bruto de maiorias conjunturalmente absolutas.

Mas também é verdade que o “simplex” com que o ME quis tornar a questão da inexecuibilidade do modelo é uma medida só para este ano, deixando para o futuro tudo na mesma, isto é, potenciando um próximo ano lectivo igual (ou pior) que este – e as escolas não merecem isso!

Também é verdade que a definição de objectivos individuais não é elemento essencial na avaliação do desempenho docente, acentuando aliás um espírito de individualismo e concorrência em tudo contrários ao espírito de colaboração que deve ser apanágio dos professores e educadores de uma escola.

Também é verdade que o carácter aleatório e arbitrário da atribuição de Muito Bom e Excelente, agravado pelas quotas que limitam o seu número, vai agudizar conflitos entre os docentes, situação que se agrava se, como se teme, os directores forem o único e essencial juiz.

Mas, sobretudo, também é verdade que são inúmeras as escolas e muitos milhares os professores e educadores que, por respeito para com a mais rigorosa deontologia profissional, e pelo dever de assumirem o seu papel na construção de uma escola que valha a pena, continuam a lutar por um novo modelo de avaliação de desempenho sério, justo e útil e a resistir ao absurdo que nos querem impor.

Continuemos a resistir: os nossos alunos e a nossa profissão merecem esse esforço.

Não se deixe intimidar com ameaças infundadas. Arrisque a construção da escola do futuro!

*O Presidente do SPGL
António Avelãs*

Departamento do Ensino
Superior e Investigação
da FENPROF

IPLeiria Intervenção do SPGL resolve problema dos docentes

A FENPROF congratula-se pela forma pronta com que o Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Prof. Luciano de Almeida, a quem agradece, decidiu anular um despacho de transição de vínculos por este não ter em conta o parecer emitido pelo Ministério a este respeito, devido a dificuldades de comunicação entre o CCISP e os Institutos Politécnicos.

O acontecido vem mostrar a importância do referido parecer que em grande medida foi resultado da ação persistente da FENPROF junto do Ministro, nas reuniões que com ele tem tido, no sentido da regulação deste processo e da salvaguarda dos direitos dos docentes e investigadores.

Vem ainda evidenciar que a transição dos vínculos, pela importância de que se reveste, carece de um acompanhamento activo de todos os docentes e investigadores, pelo que é fundamental que, sempre que haja conhecimento da concretização ou da preparação de qualquer acto administrativo nesse sentido, do mesmo seja dado prontamente conhecimento aos Sindicatos.

Mostra também como o diálogo construtivo entre responsáveis pelas instituições e organizações sindicais permite resolver problemas que de outro modo ameaçariam a tranquilidade do ambiente académico, nomeadamente alguns dos que em última análise têm origem na acção, na omissão ou no atraso do Ministro ou do Governo em tratar com os sindicatos matérias que o próprio parecer reconhece serem de negociação obrigatória. ■



DESPACHO Nº 19/2009

Lista de transições e manutenções (artigo 109º, da Lei nº 12-A/2008 – LVCR), reportada a 1 de Janeiro de 2009, do pessoal docente do IPL

Por despacho de 21 do corrente mês de Janeiro, foi publicada a “Lista das transições e manutenções (artigo 109º, da Lei nº 12-A/2008 – LVCR), reportada a 1 de Janeiro de 2009, do pessoal docente do IPL.

Na sequência dessa publicação, o Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL) entrou em contacto comigo, hoje dia 27 de Janeiro, procurando compreender as razões que levariam o IPL a afastar-se da interpretação que sobre esta matéria teria sido aduzidas em documento da Secretaria-Geral do MCTES e que teria sido enviado ao CRUP e ao CCISP no início do corrente mês.

Não tendo o IPL recebido qualquer documento sobre a matéria contactou-se de imediato o MCTES que confirmou o envio do documento ao CRUP e ao CCISP, tendo-se apurado que, por lapso, o CCISP o não remetera aos Institutos Politécnicos.

Naquele documento, em síntese, conclui-se “é nosso entendimento que o momento e os termos em que deve ser efectuada a transição dos trabalhadores das carreiras docente universitária e do pessoal docente do ensino superior politécnico, e bem assim, da carreira de investigação científica no quadro da reforma da Administração Pública, corporizada na LVCR, deverão ser definidos, exclusivamente, em sede de revisão de estatutos, e após a observação do cumprimento dos procedimentos previstos na Lei nº 23/98, de 26 de Maio”.

O documento foi colocado pela Secretaria-Geral à consideração do Senhor Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior que, sobre o mesmo, ainda não lavrou qualquer despacho.

Tendo, porém, em conta que o documento foi enviado para parecer ao CRUP e ao CCISP pelo próprio MCTES, que a interpretação que é feita, a obter a concordância de Sua Excelência o Ministro, pode ser mais vantajosa para os docentes do Instituto e admitindo que em sede de negociação sindical se possa obter regime mais favorável, **suspendo os efeitos do meu despacho de 21 de Janeiro de 2009, sobre a questão relativo à “Lista das transições e manutenções (artigo 109º, da Lei nº 12-A/2008 – LVCR), reportada a 1 de Janeiro de 2009, até que haja sobre a matéria decisão da Tutela, do pessoal docente do IPL.**

Registo e agradeço a intervenção construtiva do SPGL e os rápidos esclarecimentos prestados pelo Gabinete do Senhor Ministro.

Comunique-se a todos os docentes do IPL.

IPL, 27 de Janeiro de 2009

O Presidente,

(Luciano Rodrigues de Almeida)

A negociação com o Ministério da Educação

Iniciou-se no dia 28 de Janeiro o processo de revisão do ECD. A primeira matéria em negociação foi a prova de ingresso na profissão docente. À margem desta primeira matéria negocial a questão da avaliação de desempenho foi também abordada a partir de uma proposta da FENPROF de aplicação no continente da solução encontrada na Região Autónoma dos Açores. A questão dos concursos e do anúncio feito pelo ME de que iria fazer incidir os resultados da avaliação de desempenho na graduação profissional foi objecto de vivo repúdio por parte da delegação sindical. Deixamos aqui alguns excertos da nota à imprensa que nesse mesmo dia a FENPROF divulgou.

FENPROF apresentou ao M. E. solução para resolver o conflito da avaliação

A FENPROF propôs hoje (28 de Janeiro) ao Ministério da Educação que **adoptasse para o continente a solução transitória que, na Região Autónoma dos Açores, o respectivo Governo Regional, também ele de maioria socialista, decidiu aplicar este ano.** Independentemente das diferenças de perspectiva que existem entre os dois Governos, há uma preocupação que deverá ser comum: a de garantir que a tranquilidade regresse às escolas, o que exige que seja superado este profundo conflito instalado em torno dos procedimentos de avaliação a aplicar no ano em curso. O Governo Regional dos Açores revelou essa sensibilidade, o que não tem acontecido com o Governo da República.

Na apresentação desta proposta, a FENPROF reconheceu a dificuldade política do Governo em adoptar qualquer das soluções apresentadas, quer pelas organizações sindicais, quer pelos partidos de oposição. Contudo, considerou,

também, ser necessário reconhecer que a imposição do “simplex” pelo Governo está a causar uma grande instabilidade nas escolas e a agravar o conflito entre os professores e a tutela. Daí pensar que a adopção de uma proposta diferente que será aplicada numa região do país e recolhe o acordo do respectivo Governo, também ele socialista, corresponderá à solução que faltava encontrar para ultrapassar um dos principais motivos desse conflito.

Perante problemas reconhecidos na formação de professores, M. E. finge que os soluciona

A reunião realizada hoje no Ministério da Educação correspondeu ao início de um processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) que foi requerido pelos Sindicatos. Para a FENPROF, os objectivos definidos para esta revisão são claros e um deles é a eliminação da espúria prova de ingresso na profissão docente que foi imposta pelo ME no âmbito da última revisão do ECD.

O ME defende a manutenção da prova, ainda que noutro formato, alegando per-

plexidade face ao actual estado da formação de professores, perplexidade essa que a FENPROF acompanha, e alega que não se pode fingir que os problemas não existem, o que a FENPROF corrobora. **Do que a FENPROF já discorda, e profundamente, é que se finja que o problema está a ser resolvido para que se deixe de fingir que não existe.**

Se, realmente, se pretende uma alteração efectiva na formação de professores deverá actuar-se a esse nível e ser exigente para com as instituições que a promovem; dever-se-á, ainda, no sentido de apoiar os jovens docentes, investir no período probatório que está previsto na legislação que vigora e já foi regulamentado. O que não tem sentido é que se insista numa prova que, em alguns minutos, poderá excluir, da profissão, jovens que fizeram a sua formação científica e pedagógica em instituições cujos cursos estão reconhecidos, são validados e financiados pelo Estado, para além de constituírem habilitação legal para a docência.

A proposta que o ME agora apresenta parece ser de quem, tendo já reconhecido a inadequação desta prova para o fim que a justifica, não quer, contudo, perder a face

perante posições que tem assumido. Isto é, parece tratar-se de mais um puro caso de teimosia...

Concursos de professores: M. E. vinga-se dos professores por lutarem contra as suas políticas

Em 22 de Dezembro, p.p., o ME propôs aos Sindicatos que os efeitos da avaliação de desempenho se produzissem nos concursos para colocação de docentes. Todavia, de uma forma que se lamentou e considerou anti-democrática, ameaçou que tal aconteceria, apenas, se não se realizasse a greve prevista para 19 de Janeiro.

Como esta se manteve e teve uma extraordinária adesão, superior a 90%, o ME não perdeu tempo e, numa atitude verdadeiramente revanchista, retomou a proposta e reintroduziu-a na legislação que o Conselho de Ministros aprovou. E fê-lo de forma perversa: deixando ao futuro Governo a responsabilidade de aplicar a norma, uma vez que, nos próximos concursos, isso não acontecerá. Na verdade, numa decisão que a FENPROF lê como vingança sobre os professores, o actual Governo compromete outros que, contudo, não sendo os mesmos (independentemente dos próximos resultados eleitorais), decerto terão a sensibilidade que continua a faltar aos actuais governantes.

A FENPROF reafirma que a consideração da avaliação na graduação profissional dos docentes (para efeitos de concursos e, ainda, que não se aplique para já) é ilegal e muito injusta, sendo que as classificações que são consideradas estão sujeitas a quotas, o que, a aplicar-se, criará situações de grande desigualdade entre professores com prejuízos irreversíveis para a sua vida profissional e pessoal. E entende que esta é mais uma posição ministerial plena de hipocrisia, pois, a norma é considerada positiva ou negativa, não pelo que constitui e pelas consequências que terá no sistema de colocação de docentes, mas consoante os professores decidam ou não desenvolver lutas em defesa dos seus direitos e dos interesses da Escola Pública.

É lamentável esta atitude do Ministério da Educação que apenas confirma a necessidade de continuar a lutar contra as suas políticas e práticas. ■

Escolas decidem manter a suspensão da avaliação de desempenho (dados de 29-01-2009)

QUADRO DE HONRA

Primeiras Escolas / Agrupamentos, na área do SPGL, a reafirmarem a manutenção da suspensão da avaliação de desempenho, já depois de publicado o "Simplex da Avaliação" (Dec. Reg. nº 1-A/2009 de 5 de Janeiro):

- Agrup. Esc. Alexandre Herculano **Santarém**
- Agrup. Esc. Alfredo da Silva **Barreiro**
- Agrup. Esc. Álvaro Velho **Barreiro**
- Agrup. Esc. Alvide - **Cascais**
- Agrup. Esc. Carnaxide - **Portela/Oeiras**
- Agrup. Esc. Carregado
- Agrup. Esc. Conde de Ourém
- Agrup. Esc. D. Nuno Álvares Pereira - **Tomar**
- Agrup. Esc. de Santo Onofre **Caldas da Rainha**
- Agrup. Esc. do Cadaval
- Agrup. Esc. Fernão Pó **Bombarral**
- Agrup. Esc. Gil Paes - **Tomar**
- Agrup. Esc. Gil Vicente
- Agrup. Esc. João de Deus - **Estoril**
- Agrup. Esc. Luísa Todi - **Setúbal**
- Agrup. Esc. Prof. Ruy Luís Gomes, Laranjeiro - **Almada**
- Agrup. Esc. Quinta da Lomba **Barreiro**
- Agrup. Esc. Quinta de Marrocos **Lisboa**
- Agrup. Esc. Quinta Nova Telha
- Agrup. Esc. Região Colares
- Agrup. Esc. Ruy de Andrade **Entroncamento**
- Agrup. Esc. S. Julião da Barra
- Agrup. Esc. St. António - **Barreiro**
- Agrup. Vert. Esc. Comandante Conceição e Silva
- Agrup. Vert. Esc. D. Pedro IV
- Agrup. Vert. Esc. Freg. Praia do Ribatejo
- EB 2, 3 Luísa Todi
- EB 2, 3 Mouzinho da Silveira **Baixa da Banheira**
- ES /3 CEB Romeu Correia - **Feijó**
- ES /3 CEB Seomara da Costa Primo - **Amadora**
- ES Anselmo de Andrade - **Almada**
- ES Baixa da Banheira
- ES Cacilhas - Tejo
- ES Camões - **Lisboa**
- ES Cidadela - **Cascais**
- ES D. Domingos Jardo - **Mira Sintra**
- ES D. João II - **Setúbal**
- ES D. João V - **Damaia**
- ES da Amora
- ES Damião de Goes - **Alenquer**
- ES do Entroncamento
- ES Emídio Navarro - **Almada**
- ES Fernão Mendes Pinto - **Almada**
- ES Ferreira Dias - **Cacém**
- ES Gago Coutinho
- ES Jacome Ratton - **Tomar**
- ES Madeira Torres
- ES Manuel Cargaleiro
- ES Marquês de Pombal
- ES Miraflores
- ES Monte da Caparica
- ES Montejunto - **Cadaval**
- ES Padre Alberto Neto
- ES Pedro Alexandrino - **Póvoa de Stº Adrião**
- ES Sá da Bandeira - **Santarém**
- ES Vergílio Ferreira - **Carnide, Lisboa**
- ES Vitorino Nemésio

Acordo entre a FENPROF e a AEEP

Aumentos salariais para 2009



O processo de negociação entre a FENPROF e a AEEP com vista à revisão do actual Contrato Colectivo de Trabalho e respectivos aumentos salariais para o presente ano lectivo (2008/2009) viveu, durante algum tempo, um impasse que chegou mesmo a parecer inultrapassável.

Lembra-se que a AEEP começara por apresentar uma proposta de criação de uma carreira de estrutura fracturada, com categorias hierarquizadas, à imagem e semelhança do que existe no ensino público, mas pior ainda no que tocava ao acesso aos índices de topo, tendo-se mostrado irredutível quanto à não negociação de qualquer aumento salarial para 2008/2009 sem que antes fosse estabelecido um acordo quanto àquela estrutura da carreira que propunham.

Apesar desta postura, a FENPROF, enquanto coordenadora da Comissão Negociadora Sindical, nunca abdicou de exigir a discussão de aumentos salariais para todos os trabalhadores, docentes e não docentes, independentemente da estrutura da carreira docente, acabando por ver a sua persistência e a sua intransigência premiadas.

De facto, de então para cá, esta atitude levou a que a proposta de carreira da AEEP tenha sido retirada, permitindo que se tenha passado a discutir aumentos salariais sem qualquer tipo de

ameaça sobre a carreira docente; levou a que a AEEP, já perto do final de 2008, acabasse por fazer propostas que, ao contrário dos últimos anos, não ficam abaixo do valor do aumento a aplicar na Administração Pública; levou a que, na versão final de que vos damos conta, a esmagadora maioria das categorias e dos índices tenham mesmo um aumento superior a esse aumento da Administração Pública; levou ainda a que se tenha conseguido, de novo, diminuir um pouco mais, ainda que de forma ligeira, o leque salarial, pelo aumento superior dos índices iniciais das principais carreiras docentes, sem, contudo, baixar significativamente o aumento a dar aos índices de topo, de modo a que também estes não fiquem abaixo dos 2,9% de aumento do ensino público.

Claro que gostaríamos que os números em causa pudessem ser ainda melhores, mas, até em função do atrás exposto, parece-nos um acordo claramente positivo, pois não cedemos numa matéria essencial, a carreira docente, parecendo-nos que o único aspecto negativo será a aplicação dos valores negociados apenas a partir de 1 de Janeiro de 2009, mas que se nos afigura claramente aceitável, tendo em conta as percentagens de aumento conseguidas.

Assim, e resumidamente, os termos desse acordo são os seguintes:

- Aumento de **3,2%** nos índices iniciais

das principais tabelas docentes (A11, A10 e A9; B10, B9 e B8; D11, D10 e D9; E9);

- Aumento de **3,2%** nos índices iniciais das tabelas referentes às categorias de Psicólogo e Assistente Social - (L11, L10 e L9) e de Terapeuta Ocupacional, Terapeuta da fala, etc. (M9);

- Aumento de **3%** para os índices intermédios das tabelas A, B, D e E (A8 a A3; B7 a B3; D8 a D3; E8 a E2);

- Aumento de **3%** para todos os restantes índices das tabelas L (Psicólogos) e M (Terapeutas);

- Aumento de **3%** para a totalidade das tabelas C, F, G, H, I, J e K;

- Aumento de **2,9%** para os índices de topo das categorias A, B, D e E (A2 e A1; B2 e B1; D2 e D1; E1);

- Aumento de **3,1%** para as tabelas das categorias N e O, de trabalhadores não docentes;

- Aumento de **3%** para todas as cláusulas de expressão pecuniária, de que resultam, designadamente, os seguintes novos valores: **Subsídio de refeição – 4,33 €; Diuturnidades – 35,02€;**

- Os novos valores vigoram a partir de 1 de Janeiro de 2009, pelo período de 12 meses.

Brevemente enviaremos para os sócios as novas tabelas salariais acordadas com AEEP. ■

13 de Janeiro: Uma experiência a repetir?



Os sindicatos que constituem a Plataforma Sindical decidiram que no dia 13 de Janeiro de 2009 se deveriam realizar reuniões no maior número possível de escolas – idealmente em todas – com o objectivo de analisar a situação vivida em torno da luta contra o modelo de avaliação que o ME nos quer impor e também para preparar e mobilizar para a greve de 19 de Janeiro. Na área do SPGL realizaram-se pelo menos 230 reuniões sindicais (é o número das que estão oficialmente contabilizadas, sabendo-se que muitas outras, por vezes de forma mais informal, se realizaram), envolvendo mais de 7000 professores e educadores. Esforço que de resto se continuou nos dias seguintes. Foi um esforço gigantesco, só possível pela capacidade de organização do SPGL mas também pela participação activa de muitos professores – alguns (estranhamente!) não sindicalizados – que assumiram nas suas escolas esta tarefa. Ter sido possível realizar uma jornada de luta com esta amplitude e real concretização é um sinal de que o movimento sindical docente se mantém muito sólido. Mas permitiu também constatar que é possível e necessário alargar a presença continuada dos sindicatos nas escolas, presença, rigor e clareza que não se podem pedir a movimentos espontâneos, mais ou menos inorgânicos, frutos conjunturais de situações complicadas para cuja solução raramente contribuem de forma sólida. Não pode deixar de nos preocupar o facto de se registar, nas folhas de presença destas reuniões, uma elevada percentagem de “não sindicalizados”. E que de entre eles surjam docentes com um válido activismo nas suas escolas!

13 de Janeiro mostrou que é possível incentivar os professores e educadores a participarem de forma organizada na dis-

cussão dos reais problemas das escolas e da profissão, constituindo uma notável experiência de cidadania e de participação política. Deixou também claro que o desejo tantas vezes reiterado de encontrar formas de luta “novas e criativas” não se traduz em propostas concretas e viáveis. De facto, que propostas para a continuação desta luta foram apresentadas pelos professores nestas centenas de reuniões? As que mais vezes apareceram foram a realização de um nova manifestação nacional de docentes, uma greve às avaliações, e novas greves de professores e educadores. Hipóteses que devem ser consideradas mas que, obviamente, talvez com excepção da primeira, estão longe de ser consensuais. Isto não significa, contudo, que não haja condições para continuar esta luta em defesa da dignidade da profissão e da escola pública. É provável que voltemos a “espantar” toda a gente com mais uma mega manifestação, a hipótese de novas greves é viável. Mas a grande luta vai centrar-se na capacidade de resistência organizada em cada escola, por parte de cada professor, nomeadamente na denúncia das gritantes injustiças que resultarão da concretização deste modelo nas escolas que não conseguirem impedi-lo. E se o dia 13 de Janeiro tiver possibilitado uma melhoria da organização sindical dos docentes, se tiver melhorado a ligação dos professores e educadores aos seus sindicatos – e estamos convencidos que assim aconteceu – os docentes ficaram mais fortes para uma luta que, tenhamos consciência disso, vai ser longa e difícil. Mas o dia 13 de Janeiro também deixou clara uma mensagem: os sindicatos só se fortalecem se fizerem da real ligação aos professores e às escolas a sua primeira e essencial preocupação e método de trabalho. Temos consciência que o SPGL tem procurado esse rumo – mas também temos consciência que a debilidade da rede

de delegados sindicais é o nosso primeiro obstáculo.

A greve dos docentes no dia 19 de Janeiro voltou a ter uma elevadíssima adesão, deixando claro que os professores e educadores não descansarão enquanto não alterarem profundamente um estatuto de carreira imaginado apenas a favor da poupança de dinheiros e claramente contrário aos interesses da educação e da profissão docente. É certo que há sempre os que, tendo feito greve, lamentam que os frutos da sua luta não se vejam logo no dia seguinte e tendam a considerar que não valeu a pena. A esses é necessário dizer

a grande luta vai centrar-se na capacidade de resistência organizada em cada escola, por parte de cada professor, nomeadamente na denúncia das gritantes injustiças que resultarão da concretização deste modelo nas escolas que não conseguirem impedi-lo

que, nestas lutas sociais – e a da qualidade do ensino é uma luta social por excelência –, as mudanças se fazem sempre de forma lenta e são resultado do acumular de vitórias parciais. Ao longo deste ano lectivo, estamos a lutar em todas as frentes: represtigiámos os sindicatos que o governo pretende destruir, inviabilizámos a aplicação de um modelo de avaliação de desempenho profundamente injusto e perturbador da vida das escolas, reforçámos a luta contra este ECD. Tudo indica que melhorámos a imagem social dos professores. Estamos no bom caminho. ■

O Relatório sobre o 1º Ciclo

Por estes dias muito se escreveu e falou sobre o relatório que afinal não era da OCDE mas era feito como se o fosse e afinal o 1º Ministro apenas se enganou.

Passada a “espuma dos dias” relativa a este relatório sobre “Políticas de valorização do primeiro ciclo do ensino básico em Portugal” convém analisá-lo com algum cuidado e, em particular, às recomendações que deixa ao Governo.

Se em relação a muitos aspectos só poderemos manifestar o nosso total desacordo e noutros parece existir mesmo desconhecimento da realidade há, no entanto, uma área em que alguns dos pontos enunciados como “Fracos” e as respectivas *recomendações* nos merecem concordância – a relativa ao programa das Actividades de Enriquecimento Curricular.



Manuel Grilo
Dirigente do SPGL

No levantamento dos problemas e dos pontos fracos das Actividades de Enriquecimento Curricular (pp. 60 e 61) pode ler-se:

“(…) sobreposição das actividades curriculares nucleares e as AEC (ex.: Educação Física / Desporto e Música no primeiro ciclo). Certas escolas tendem a deslocar estas actividades nucleares para as AEC. Outras afirmam que as actividades de enriquecimento estão agendadas durante o horário curricular (...)”.

“(…) falta de equidade, uma vez que as AEC não são obrigatórias. Se forem vistas como programas de enriquecimento, ou se se sobrepuserem às actividades curriculares ocorrerão naturalmente diferenças entre os alunos, como acontece quando os alunos do primeiro ciclo têm aulas de inglês nas actividades curriculares e escolhem depois Inglês como

segunda língua entre as disciplinas nucleares no segundo ciclo;”.

Também em relação aos “professores das AEC” o Relatório assinala como problema “(…) as condições contratuais e a prontidão do pagamento dos professores das AEC.” “(…) As suas qualificações são normalmente altas, mas o seu estatuto é baixo e, por vezes, sentem-se alienados e explorados, especialmente os professores das AEC recrutados através de empresas ou associações de pais.”

Em relação às recomendações decorrentes destes pontos fracos podemos ler:

“(…) Devem ser encontradas formas para diferenciar as actividades de enriquecimento das do ensino formal e incluir mais aprendizagem fora da sala de aula, embora haja **necessidade de incluir o Inglês no currículo nuclear**. É aconselhável que alguns aspectos do programa de Actividades de Enriquecimento Curricular sejam mais

flexíveis, ajustando-se às necessidades das crianças mais novas em particular, proporcionando, por exemplo, mais diversão e jogos ao ar livre durante a tarde” (p.21).

É caso para acrescentar: estamos integralmente de acordo.

Em relação à reorganização da rede escolar, à formação contínua e às lideranças, os outros aspectos sobre os quais se debruça este estudo, convém analisá-los com cuidado, repetimos, mas de uma coisa estamos certos - **não percebemos, ao ler o texto, o motivo de tanta euforia do senhor primeiro ministro**. A não ser que esteja na disposição de seguir à letra uma das recomendações relativas ao sucesso escolar – “**abolindo a retenção nas escolas do primeiro ciclo**” e agindo em conformidade com tal decisão, isto é, garantindo às escolas e aos professores os meios para que este objectivo – justo e necessário, em nosso entender – possa ser cumprido. ■

Encontros entre os grupos parlamentares e membros da Comissão de Contratados do SPGL

Membros da comissão de contratados e desempregados do SPGL, tendo pedido uma audiência aos grupos parlamentares da Assembleia da República, com vista a sensibilizar os deputados sobre a situação precária de longa duração, foram recebidos até esta data pelo PCP, CDS-PP e Verdes.

Os motivos que levaram estes membros da Comissão a pedir esta audiência prendem-se com a contínua insegurança a que estão sujeitos os docentes profissionalizados contratados com longos anos de serviço.

Devido a mudanças constantes na legislação referente aos concursos, à falta de observância pelo Ministério da Educação em dotar as escolas com um quadro que satisfaça as suas reais necessidades, recorrendo posteriormente a estes docentes para possibilitar o correcto funcionamento das escolas. Continuam assim contratados ano após ano, sendo

mão-de-obra barata, disponíveis e experientes, exercendo as funções inerentes à profissão, sem daí usufruírem de qualquer estabilidade quer profissional, quer económica.

Estudos elaborados tendo por base as listas de graduação nacionais, concretamente uma Amostragem dos 100 primeiros candidatos de cada grupo disciplinar, são reveladores da existência de um elevado número de professores contratados com muitos anos de serviço: 2/3 destes professores têm mais de 6 anos de serviço e cerca de 50% estão na faixa etária dos 30/40 anos (ver Forum do Emprego no site da FENPROF). Estes números, reais, contrariam a tese do M.E. de que os docentes contratados são, unicamente, jovens licenciados.

No seguimento deste estudo e tendo em conta as listas de colocação, em horários completos e anuais (dos últimos 3 concursos para contratação), afere-se que o nº de contratações tem vindo a aumentar

situando-se, em nºs redondos, perto dos 10 mil contratos. Na 1ª lista de colocações (Agosto de 2008) verificaram-se 3600 renovações de contratos e 4500 novas colocações.

No dia 27 de Janeiro fomos recebidos pelo deputado João Oliveira do PCP que mostrou conhecer a problemática atrás exposta e disponibilizou-se para nos ajudar nas nossas reivindicações, levantando estas questões em sede da Comissão de Educação da A.R.

No dia 28 de Janeiro foi a vez de sermos ouvidos pelo grupo parlamentar do CDS.PP na pessoa do Assessor Henrique Borges que se comprometeu em transmitir todas as questões levantadas ao responsável pela educação no seu grupo parlamentar e, posteriormente, à Comissão de Educação.

Esperamos que o ME seja alertado e venha a corrigir esta injustiça e que altere os critérios de abertura de lugares de quadro. ■



Reunião de professores contratados e desempregados

Na reunião que decorreu no dia 14 de Janeiro na sede do SPGL, com cerca de setenta professores contratados e desempregados, foi discutida a estabilidade do emprego docente e a vinculação como grandes objectivos a prosseguir por esta frente de trabalho. Outros aspectos que foram abordados dizem respeito aos concursos (em particular, foi analisada a proposta do ME relativa a esta matéria), a prova de ingresso na carreira e a profissionalização através da Universidade Aberta em regime de voluntariado.

A questão mais quente deste plenário foi, sem dúvida, a avaliação de desempenho. Um debate muito vivo antecedeu a tomada de posição em que se propõe contribuir para reforçar a posição de suspensão do processo nas escolas. Outra decisão diz respeito à integração na luta mais geral de todos os professores e a assunção da dinamização da greve do próximo dia 19. Tal decisão foi complementada pela aprovação de uma proposta de adenda à Moção que a Direcção apresentou registando o apoio à manifestação marcada por um conjunto de profes-

sores para 24 de Janeiro e que aqui reproduzimos.

Foi também decidido solicitar uma audiência à Secretaria de Estado da Educação para dar continuidade ao processo de profissionalização através da U. Aberta.

Neste plenário foram evidentes as dificuldades com que se defrontam os professores e educadores na situação de contratados mas também a sua disponibilidade para ultrapassarem a apatia e o desespero agindo activamente em defesa dos seus direitos e da sua dignidade. ■



Moção aprovada no Plenário de Professores e Educadores Contratados e Desempregados em Lisboa no dia 14 de Janeiro de 2009

**Pela vinculação dinâmica,
pelo direito de emprego**

**Pela salvaguarda da qualidade de ensino
e da dignidade profissional dos professores**

Os professores e educadores contratados têm-se confrontado com uma política gravemente lesiva dos seus direitos e interesses.

Em primeiro lugar devido ao acentuado desaparecimento de lugares de trabalho, fruto da política restritiva do Governo, de que resulta um elevado número de desempregados.

Os professores contratados foram atirados para uma posição residual, com os piores horários, com horários parcelares/incompletos, com a alteração de direitos profissionais resultante das alterações introduzidas na legislação de contratos.

Para além destas questões, neste momento são de especial importância:

- a alteração na legislação de concursos que o ME pretende impor, e que aumenta a sua precariedade e a injustiça na elaboração das listas ordenadas e nas colocações;

- a realização de uma prova de ingresso, repudiada pelos professores, que põe em causa o seu percurso académico e profissional e o próprio papel formativo dos estabelecimentos do ensino superior responsáveis pela sua formação;

- os moldes de aplicação aos contratados do ECD imposto pelo ministério, designadamente a avaliação de desempenho, avaliação que na sua modalidade simplificada, já foi aplicada aos professores contratados no final do ano lectivo anterior, com efeitos perversos, plena de injustiças, ultrapassagens e arbitrariedades, pondo em causa a dignidade profissional de cada um.

Os professores precisam de lutar pelos seus direitos.

Precisam de reivindicar, precisam de apresentar propostas e bater-se por elas.

É assim que tem sucedido no que respeita à aquisição de habilitação profissional pelos professores com habilitação própria cuja acção estava na base da publicação e aplicação do despacho nº 6365 dita de “profissionalização extraordinária” que permitiu a profissionalização a cerca de 3.000 professores. É assim que reivindicamos o estabelecimento e a validação pelo ME dum mecanismo que permita efectuar a profissionalização pela Universidade Aberta, proposta que já mereceu a concordância de princípio do Secretário de Estado da Educação e que urge concretizar o mais rapidamente possível.

Os professores contratados e desempregados estão disponíveis para continuar a sua acção pelas suas reivindicações específicas e pelas que sendo globais dizem respeito ao conjunto da classe, articulando a sua luta e as suas reivindicações no quadro da luta mais geral dos professores portugueses pela Qualidade de Ensino e pela sua dignidade profissional.

Os professores e educadores contratados reunidos em Lisboa em 14/01/2009 decidem:

- integrar a sua luta na acção mais geral do conjunto dos professores portugueses, designadamente participando na greve nacional de 19 de Janeiro, na manifestação nacional de 24 de Janeiro

e na acção concertada de recusa do modelo de avaliação de desempenho imposto pelo ME, agora na sua versão simplificada.

- desencadear acções de informação dos colegas, de sensibilização da opinião pública e de pressão sobre o Ministério da Educação, quando do desenrolar dos concursos para efeitos de colocação.

- solicitar à Secretaria de Estado da Educação uma audiência que para além da concretização da modalidade de profissionalização pela UA, analise e procure soluções para no quadro duma necessária Qualidade de Ensino resolva o problema de estabilidade de emprego na docência.

- desencadear as acções necessárias para a revogação do artº 4º, nº 2 do D.L. 95/97, sobre habilitações da Educação e Ensino Especial, criando uma nova prioridade que considere os respectivos docentes com especialização e menos de 5 anos de serviço.

- elaboração de um documento que sob a forma de abaixo-assinado exponha a grave situação profissional dos professores contratados e tome posição no sentido da adopção de medidas que contribuam para a resolver, nomeadamente dando origem à criação de novos postos de trabalho que correspondam às necessidades efectivas de uma escola de Qualidade.

Este abaixo-assinado será entregue ao Ministério da Educação no período da realização dos concursos, e será feita no decorrer de uma concentração de professores contratados frente ao Ministério da Educação. ■



Possibilidade de efectuar a profissionalização pela Universidade Aberta à beira de concretização

Após o acordado nas suas linhas gerais no que respeita à concretização da profissionalização a ser efectuada pela Universidade Aberta, efectuaram-se em meados do mês de Janeiro duas reuniões de trabalho, respectivamente com a Secretaria de Estado da Educação e com a reitoria da UA, que permitiram esclarecer importantes aspectos deste modelo de profissionalização e da sua aplicabilidade.

Assim, e respondendo a propostas apresentadas pelo SPGL, a Secretaria de Estado concordou em princípio que para efectuar a profissionalização pela UA e atendendo às suas características de aprendizagem não presencial, não seja necessário estar colocado no ano lectivo em que ela se realiza, admitindo ainda que professores já com a profissionalização efectuada num dado grupo a possam concretizar num segundo grupo para o qual possuam habilitação própria. Do mesmo modo, foi dada concordância à contagem do tempo de serviço em diversas circunstâncias (leccionação no ensino particular e no ensino superior), tendo-se, por fim, efectuado uma primeira abordagem da situação dos professores contratados com menos de cinco anos de serviço e que não têm acesso aos diversos modelos de profissionalização extraordinária, ficando numa situação profissional totalmente bloqueada.

Esta situação, para a qual ainda não se obteve solução viável, vai constituir uma preocupação prioritária do SPGL

e da sua Frente de Contratados.

Na reunião com a Reitoria tratou-se fundamentalmente de estabelecer os calendários e aspectos organizativos do curso de formação que a UA está já a estruturar, do seu conteúdo pedagógico, inscrições, matrículas, etc.

Foi ainda decidido que a apresentação ao ME da proposta de formação em apreço, para efeitos de validação, será efectuada numa reunião a ser solicitada à Secretaria de Estado, em que o SPGL e a Universidade Aberta estarão presentes numa delegação conjunta.

Finalmente, foi acordado o conteúdo do protocolo de cooperação entre a Universidade Aberta e o SPGL, nos termos do qual os associados do nosso sindicato e por arrastamento os de todos os sindicatos da FENPROF terão direito a algumas regalias, como seja entre outras a redução de 15 % nos custos do modelo de formação que vai ser ministrado e cujo custo total se aponta para que seja da ordem dos 1000 euros.

Tal protocolo tem já programada a data da respectiva assinatura pelo SPGL e pela Universidade Aberta, será no próximo dia 10 de Fevereiro pelas 15 horas.

Enquanto se tratam dos últimos pormenores para que o referido modelo de formação se concretize já a partir de Março próximo, estamos atentos a problemas que porventura ainda surjam, sendo importante que os colegas interessados nos transmitam as suas preocupações e dificuldades, para que as possamos resolver. ■

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

No passado dia 12, véspera do dia da Jornada de Reflexão, realizou-se uma Assembleia de Delegados bastante participada durante a qual a Direcção fez o ponto da situação no plano das relações com o Ministério da Educação e no plano da acção reivindicativa, apelando a uma forte mobilização para a greve nacional de 19 de Janeiro.

No período de debate interveio um conjunto alargado de delegados sindicais que, ao fazerem o ponto da situação das suas escolas quanto à aplicação do “simplex 2 Avaliação do ME” (decreto regulamentar 1^a/2009), fizeram eco das posições de escola quanto à aplicação do referido normativo que é, na maioria dos casos, a de rejeição do mesmo e o apelo à não entrega dos objectivos individuais. Por essa razão, muitos dos delegados sindicais solicitaram informação sobre as implicações para os docentes da não entrega dos objectivos individuais. A Direcção esclareceu remetendo para o documento intitulado “Obrigações dos Docentes” que, para além de se encontrar em distribuição, está disponível na página da Net do sindicato.

A reunião terminou com um apelo ao esforço de todos para esclarecer e mobilizar os colegas nas escolas quer para a greve do dia 19 de Janeiro, quer para a luta escola a escola contra o modelo de avaliação do ME. ■



Sílvia Pereira
Professora Contratada

Os Muito Bons e os Excelentes...

O Sr. Primeiro-ministro tem alegado que a avaliação serve para distinguir os docentes e reconhecer o mérito de alguns. Usa para tal o exemplo da avaliação ocorrida no ano lectivo passado, avaliação aplicada à maioria dos docentes contratados.

Ou o Sr. Primeiro-ministro usa esse argumento para alcançar os seus fins ou não tem, de todo, conhecimento real do ocorrido nas escolas. E o ocorrido nas escolas foi fruto da constante intransigência do Ministério da Educação que tentou a todo o custo implementar um modelo de avaliação (seja ele qual for)...

A avaliação de desempenho simplificada, aplicada aos docentes contratados e docentes em mudança de escalão, acabou por evidenciar enormes arbitrariedades, muitas delas sem qualquer resposta por parte da tutela.

As posições tomadas pelas escolas perante o processo de avaliação simplificado foram díspares. Obrigadas a forçar distinções de classificação em função da imposição superior de cotas, cada escola recorreu a mecanismos diversificados. Estes nada dizem sobre o mérito do trabalho dos professores mas, pretensamente, justificaram a exclusão de muitos das classificações sujeitas a constrangimento administrativo ...

Algumas chegaram mesmo a usar, de forma ilegal, as faltas consideradas pela Lei como serviço lectivo para poder distinguir, ou fazer que distinguiam, os docentes “bons” dos “menos bons”. O resultado revelou-se desastroso para alguns, como os que haviam tido necessidade de recorrer a serviços médicos. A esses, foi-lhes dada a menção de *Bom*, ainda que merecessem classificação superior. Não teriam cumprido a totalidade do

serviço lectivo! Outros, ainda, tiveram menos sorte... Foi muito falado o caso da colega grávida, de uma escola do Porto, penalizada na avaliação com um mero *Regular* por ter comparecido a consultas médicas...

Outras situações ocorreram tornando o processo injusto, desigual e arbitrário.

Algumas escolas, em conjunto, decidiram amputar a escala de classificação, como forma de contornar as tremendas dificuldades suscitadas pela imposição de cotas. Atribuíram única e exclusivamente classificação de *Bom*, independentemente da nota quantitativa conseguida (a atribuição de *Muito Bom* e *Excelente* requer valores superiores a 9 valores). Mas outras escolas atribuíram as menções de *Muito Bom* e *Excelente*, a docentes com a nota quantitativa exigida.

É esta coisa, são estes

os 7% que tanto fala o Primeiro-ministro para tentar justificar a sua teimosia em impor o modelo de avaliação que apadrinhou?

Será que também contou com as escolas que após a entrega das menções de avaliação, as acabaram por reformular para obedecer às cotas, atribuindo outras diferentes?

O processo do ano passado, repetidas vezes invocado pelo Primeiro-ministro para dizer que já houve professores classificados com *Excelente* e *Muito Bom*, deveria ter estado longe das monstruosas complicações que promete o modelo completo. Mas há naquele uma lição exemplar: a das perversidades originadas pela imposição de cotas como forma de, dizem, diferenciar o mérito...

Esta lição, o Primeiro-ministro não a percebeu. Ou finge que a não percebeu? ■

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direcção: direccao@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9192
•apoiোসocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9143
•servicos@spgl.pt

Centro de Formação SPGL
•TEL: 21 381 9120
•formacao@spgl.pt

IIL . Instituto Irene Lisboa
•TEL: 21 381 9121
•spgliil@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direcção Regional de Lisboa
•Sintra
Rua Padre Manuel Nobrega,
Lt 8, Loja A, Algueirão
2725-085 Mem Martins
Tel: 219212573 Fax: 219212559
•Parede
Trav. Rocha Martins, F - L,
2775-276 Parede
Tel: 214563158 Fax: 214563157
E-Mail: parede@uniaolisboa-cgtp.pt
•Vila Franca de Xira
Rua Serpa Pinto, 136 - 2º
2600-262 Vila Franca de Xira
Tel.: 263276486 Fax: 263276487
E-Mail: vilaf Franca@spgl.pt

Direcção Regional do Oeste

•Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B
2500-329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240
E-Mail: caldasrainha@spgl.pt
•Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906
E-Mail: torresvedras@spgl.pt

Direcção Regional de Santarém

•Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domin-
gos, 3º B 2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
E-Mail: abrantes@spgl.pt
•Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.
2000-232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
E-Mail: santarem@spgl.pt
•Tomar
Rua Coronel Garcês Teixeira, 14-A
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656

E-Mail: tomar@spgl.pt

•Torres Novas
Lg. José Lopes dos Santos,
Edif. Santa Isabel - 2º
2350-686 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290
E-Mail: torresnovas@spgl.pt

Direcção Regional de Setúbal

•Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º
2900-218 Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935
E-Mail: setubal@spgl.pt
•Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c
2830-336 Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368
E-Mail: barreiro@spgl.pt
•Almada
Av. D. Nuno Álvares Pereira,
21 - 1º Esq
2800-179 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865
E-Mail: almada@spgl.pt



M. M. Camilo Sequeira
Chefe de Serviço de Medicina Interna



Serviços Médicos SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA

Aposentados à força...

O conceito de aposentação está a mudar de paradigma. Após anos em que foi entendida como um direito alcançado depois de um percurso laboral isento, sério e responsável, passou a ser entendida como uma forma de se fugir a um contexto social de hostilidade com diabolização continuada do trabalhador por conta de outrem, particularmente o funcionário público. E como são os Professores que estão agora na calha dos “maus” vemo-los a procurarem livrar-se do peso das consequências dessa estigmatização pelo recurso a aposentações com idades cada vez mais baixas. (É dramático para quem trata doentes ouvi-los dizer “Sr. Dr. Como eu gostava de ser velha para me reformar...” como se lamentam algumas professoras). O que os coloca na situação de terem uma esperança de vida, como aposentados, bem mais longa do que seria normal e, por isso, perante um potencial prolongado período de tempo em que a sua pensão se irá lenta e paulatinamente degradando. E não apenas pelo aumento do custo de vida.

De facto, tal ocorrerá, principalmente, pela perda continuada dos benefícios sociais que tão dificilmente foram conquistados pelo esforço dos que nos dois últimos séculos integraram organizações representativas como os sindicatos e que se consideravam, até há pouco, como definitivamente adquiridos. Mas a experiência recente mostra que

essa segurança era ilusória. Nesta primeira década do século XXI estamos a viver uma circunstância social inesperada que obriga a que se insista na necessidade de manter viva a consciência cívica e o espírito reivindicativo que promoveu as vantagens que temos e hoje sentimos como nosso direito inalienável. E a única forma conhecida de se defender um direito adquirido e de se aumentar (ou, pelo menos, manter) a capacidade de influenciar as estruturas de poder, político e outros, é pelo reforço das organizações que representam, “corporativamente” se quiserem, os interesses, os deveres e os direitos dos grupos. E sem medo do “corporativo” porque se assume que esses interesses e direitos são sempre (devem ser sempre) o suporte da defesa de vantagens colectivas que, para os Professores, são “apenas” a valorização dos alunos e das instituições onde estes se formam. É por isso que se justifica fazer uma larga campanha junto dos Professores reformados que são sócios do sindicato e dos que, ao se aposentarem, pensam deixar de o ser “porque já não têm problemas profissionais” para continuarem sindicalizados e junto dos que nunca o foram para que se sindicalizem “como atitude preventiva em relação aos riscos que o futuro parece prometer”. E os sindicatos, conscientes do seu papel único nas sociedades organizadas, procuram oferecer aos seus associados não só a defesa desses direitos mas também benefícios marginais que retirem à

actividade sindical um carácter exclusivo de promoção da contestação social. O Sindicato dos Professores, com este propósito, tem um serviço médico com várias especialidades. Essencialmente clínicas, a funcionar na sua sede. Onde os sócios podem ter consultas imediatas com programações de terapêuticas e planos de investigação que serão habitualmente mais rápidos do que noutras instituições. E este benefício é particularmente relevante porquanto ao se chegar à aposentação em idades baixas é necessário obter os cuidados médicos próprios de forma adequada às limitações do poder económico que se adquiriram. Mas também (e no início do tempo como reformado, principalmente) a necessidade de ter acesso fácil a apoios clínicos para pais ou outros familiares de idade avançada que poderão passar a depender de filhos, precocemente reformados, com pensões que correm um risco real de, em vida desses dependentes, se degradarem sem alternativa. Será para estes “aposentados à força”, actuais e futuros, potencialmente doentes ou carecendo de indicações sobre a melhor forma de lidar com as dificuldades pessoais ou de familiares, em termos de acompanhamento, de suporte ou de uma melhor integração no dia a dia dos seus cuidadores, que o Sindicato dos Professores oferece consultas de Medicina Interna, de Clínica Geral e de Psiquiatria vocacionadas para essa área assistencial e que entendemos correcto divulgar nas páginas desta revista. ■

INTER-REFORMADOS



Realizou-se no passado mês de Dezembro a 6ª Conferência Nacional da Inter-reformados que contou com a presença dos elementos da Comissão Coordenadora do nosso Departamento. Estiveram também presentes representantes do SPN e SPRC

Foram apresentadas e aprovadas três propostas de resolução que irão nortear toda acção futura da inter-reformados bem como das comissões/departamentos de reformados de todos os sindicatos e de que fazemos a seguir um breve resumo.

Foi ainda eleita a nova Direcção Nacional da Inter-reformados, que conta com três representantes dos Sindicatos de Professores:

- Maria Graça Gonçalves Pedrosa de Oliveira (SPRC)
- Maria Helena Pereira Gonçalves (SPGL)
- Maria Teresa Ramos Maia Mendes (SPN)

Política Social Relativa aos Reformados

O documento é principalmente uma reflexão sobre as questões mais importantes que condicionam a vida dos reformados, apreciadas à luz da sua situação actual. É apresentada a evolução verificada nestes últimos 4 anos.

A Proposta de Resolução aborda, sob o título “**Valorizar as Pensões**”, a questão crucial do valor das pensões de reforma, a qual interessa a todos os reformados sem excepção e que tem constituído o assunto principal da acção da Inter-Reformados nestes quatro anos. Contesta-se a alteração das regras legais para o cálculo do montante das reformas e das suas actualizações anuais, afirmando-se que tais regras têm mesmo o intuito de desacreditar o sistema público

da Segurança Social.

De seguida, sob o título “**Promover a inclusão social e o combate à pobreza**”, é afirmada a vulnerabilidade dos idosos ao risco de pobreza, salientando-se os excessivos requisitos administrativos para obtenção do Complemento Solidário para Idosos e a falta de ambição das metas definidas no PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão - o que lhe retira a necessária eficácia.

A questão do estatuto social dos reformados merece atenção no ponto seguinte, considerando-se que tem havido algumas respostas positivas, mas que continua muito forte a imagem dos reformados como um fardo para a sociedade.

Sob o título “**Responder aos problemas da dependência**” é dada ênfase a esta questão denunciando-se que o país mantém uma situação de claro subinvestimento numa área em que diversos países da UE estão a fazer um visível esforço.

Finalmente, após uma breve passagem pelas formas de cooperação, em particular com a FERPA e estruturas da CGTP-IN, sugerem-se algumas decisões a tomar, entre as quais avulta a exigência de alteração dos critérios de actualização anual das pensões e a reclamação ao poder político para que atribua prioridade aos temas da inclusão social, da pobreza e da exclusão.

Acção Reivindicativa Imediata

Na sequência da proposta de resolução anterior, nesta particularizam-se os prin-

cipais campos de intervenção da Inter-Reformados, detalhados em exigências, reclamações e orientações muito precisas. Tais campos estão caracterizados no desenvolvimento dos temas seguintes:

- Definição de uma política integrada para a população reformada e idosa;
- Melhoria das pensões e prestações sociais;
- Efectivação do direito à saúde;
- Consagração do direito à protecção na dependência;
- Alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis;
- Garantia de uma habitação condigna;
- Melhoria da mobilidade dos reformados e idosos;
- Promoção da integração social, erradicação da pobreza e combate à exclusão.

Reforçar a Organização Sindical de Reformados

Neste documento são reafirmados os princípios da organização sindical e a conformidade da acção da Inter-Reformados com a natureza e os princípios da CGTP-IN. Apela-se a que os sindicatos dêem mais atenção à organização estruturada dos reformados e apontam-se como prioridades da organização sindical dos reformados:

- Reforçar a organização central, ao nível da direcção;
- Dinamizar a organização de reformados nos sindicatos e nas federações de sindicatos;
- Dinamizar o esforço da organização regional da IR;
- Assegurar a intervenção no terreno dos membros da Direcção Nacional;
- Intervir para mobilizar os reformados principalmente para o combate às situações de acentuada carência, dependência, isolamento e extrema pobreza;
- Apoiar iniciativas que promovam a solidariedade entre gerações.

Acções JORNADAS PEDAGÓGICAS 2009

N.º	Acção	Dinamizador	Público Alvo	Dia	Hora	Local	N.º part.
1	Carta da Terra – Utopias para um mundo melhor	Fátima Almeida	Todos	09/03/2009	10h00 às 17h00	S.P.G.L.	25
2	Bullying e os Recreios Escolares	Prof. Carlos Neto	Todos	12/03/2009	10h00 às 17h00	S.P.G.L.	25
3	Qualidade na creche	Mª José Afonso	Pré-escolar	16/03/2009	9h30 às 17h30	S.P.G.L.	25
4	Projecto Rios – Conhecer para agir	Pedro Tiago	Todos	21/03/2009	10h30 às 17h30	Parque das Nações	25
5	Técnica Vocal	Filomena Gonçalves e Magda Ferreira	Todos	23/03/2009	10h00 às 17h00	S.P.G.L.	25

Visitas JORNADAS PEDAGÓGICAS 2009

N.º	Visita	Dinamizador	Público alvo	Dia	Hora	Local de	N.º part.
6	Visita a Mértola e a Pulo do Lobo *	Prof. Cláudio Torres	Todos	07/03/2009	7h00 às 21h00	Sete Rios: frente ao Zoo	40
7	Visita à Reserva Natural da Lagoa de Santo André*	Técnico da reserva	Todos	14/03/2009	8h30 às 18h30	Sete Rios: frente ao Zoo	40
8	Visita a Aveiro e Vista Alegre*	Técnicos da CM Aveiro e Vista Alegre	Todos	18/04/2009	7h30 às 20h00	Sete Rios: frente ao Zoo	40

*Ao preço da inscrição acresce 25.00€ (transporte, almoço, visitas)



Acção 1

Carta da Terra: Utopias para um mundo melhor

Com esta oficina de formação pretende-se dar a conhecer a Carta da Terra, analisar as suas potencialidades como ferramenta pedagógica de intervenção e de transformação da escola num espaço de utopias para um mundo melhor.



Acção 2

Bullying e os Recreios Escolares

Actos de violência dissimulada entre pares, mas que ferem profundamente as vítimas provocando danos graves na sua auto-estima e relações sociais. A falta de planeamento e condições dos espaços de recreio propiciam estes acontecimentos, sendo necessário tomar medidas urgentes para combater a situação. A reflexão da comunidade educativa e o delineamento atento dos espaços escolares é fundamental



Acção 3

Qualidade na creche

“Qualidade em creche - o papel dos profissionais no desenvolvimento das crianças dos 0-3 anos

- Abordagem das principais pesquisas sobre a 1ª infância relevantes para a Creche e suas consequências no papel educativo dos adultos
- O desenvolvimento/aprendizagem dos 0-3 anos: marcos de referência a nível das diferentes etapas do desenvolvimento/aprendizagem. Sugestões de actividades e estratégias educativas adequadas
- Sensibilização aos factores de risco e aos factores protectores, na criança dos 0-3 e nos seus diferentes contextos



Acção 4

Projecto Rios:

Conhecer para agir

O Projecto Rios é um projecto que visa a participação social na conservação dos espaços fluviais, procurando acompanhar os objectivos apresentados na Década da Educação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e contribui para a implementação da Carta da Terra e da Directiva Quadro da Água. Almoço livre.



Acção 5

Técnica Vocal

Sensibilização à saúde vocal e como proteger a voz em ambiente de trabalho



Visita 6

Visita a Mértola e a Pulo do Lobo

Manhã - Visita ao pulo do Lobo
Almoço com actuação do Coro de Mértola

Tarde - Visita guiada ao conjunto de núcleos museológicos de Mértola e Centro de Estudos Islâmicos (www.camertola.pt)



Visita 7

Visita à Reserva Natural da Lagoa de Santo André

Manhã - Breve apresentação da Reserva Natural da Lagoa de Santo André e Sanches, seguida de percurso pedestre guiado "Casa do Peixe".

Tarde - Sábados no monte: pequena feira de produtos regionais. www.icnb.pt



Visita 8

Visita a Aveiro e Vista Alegre

Manhã - Passeio guiado de Moliceiro e visita guiada ao Eco-Museu (Salinas)

Tarde - Visita guiada ao Museu e capela da Vista Alegre

Regulamento Jornadas Pedagógicas 2009

1. As Jornadas destinam-se a:

- 1º - Sócios do SPGL e de outros Sindicatos membros da FENPROF e professores/educadores que, entretanto, procedam à sua sindicalização.
- 2º - Professores/educadores não sócios.

2. Cada participante paga de inscrição, por Jornada, a seguinte quantia:

- 3,00€ sócios e os professores/educadores que, entretanto, procedam à sua sindicalização.
- 26.00€ não sócios.

3. O pagamento da inscrição destina-se a custear parte das despesas de organização.

4. No caso de não ter vaga em alguma das Jornadas pretendidas, o professor/educador será informado por escrito e ser-lhe-á devolvida a importância paga no acto da inscrição.

5. O SPGL não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer.

6. Custos adicionais (transporte, refeições, estadia, materiais, etc.) serão acrescidos ao custo da inscrição na Jornada.

7. Não haverá lugar à devolução do pagamento da inscrição por motivo de desistência.

8. No que se refere às Jornadas que impliquem custos acrescidos, estes serão devolvidos desde que o sócio comunique a sua desistência, sempre devidamente justificada, com pelo menos 15 dias de antecedência e haja outro sócio em lista de espera que o possa substituir.

9. Em todas as Jornadas, serão entregues aos participantes uma ficha de presença, um certificado de frequência/participação e um inquérito de avaliação que deverá ser devolvido no final de cada Jornada.

10. Os interessados devem inscrever-se na Sede do Sindicato ou preencher uma ficha de inscrição e enviá-la, junto com o respectivo pagamento, até 15 dias antes da Jornada, para:
Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

Rua Fialho de Almeida, Nº 3 – 1070-128 Lisboa

Podem ser obtidas informações pelo telefone: 213819100 ou utilizando para esse efeito o E-Mail: spgl@spgl.pt

Nota: informações mais detalhadas em www.spgl.pt (Jornadas Pedagógicas)

Jornadas Pedagógicas FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de entrada _____ Sindicato _____ Sócio nº _____

Nome _____

Morada _____

Localidade _____ CP _____ - _____

Tel: _____ Tm: _____ E-mail _____

Escola _____

Situação Profissional _____ Grau de ensino: _____ Particular

Público

Acções em que pretende participar:

Acção nº Acção nº Acção nº Acção nº

Inscrição por cada Jornada: Sócios do SPGL ou de outros Sindicatos da FENPROF - 3,00€; Não Sócios - 26€.

Pagamento: € _____ Cheque nº _____ Banco _____

Enviar para: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa

JORNADAS
PEDAGÓGICAS
JORNADAS
PEDAGÓGICAS

2009 2009 2009 2009

Legislação

- **Disp. nº 30265/08, de 24/11**

Clarifica os termos de aplicação do disposto no Estatuto do Aluno

- **Parecer nº 8/08, de 24/11**

Parecer do CNE sobre educação das crianças dos 0 aos 12 anos

- **Disp. nº 31495/08, de 10/12**

Dispensa da profissionalização em serviço os professores do ensino artístico especializado das artes visuais e áudio-visuais das Escolas Artísticas António Arroio, em Lisboa e Soares dos Reis, no Porto

- **Disp. 31614/08, de 11/12**

Determina a designação dos peritos para integrar as equipas de avaliação, a constituir no âmbito da IGE, no ano escolar 2008/09

- **Disp. 2869/09, de 22/01**

Alteração ao despacho do calendário escolar

Campanha de Prevenção da Violência nas Relações de Namoro

Concurso

Porque amar não é privar nem impor

Muitas vezes pensamos que o namoro é uma relação onde não cabe qualquer tipo de violência. De facto, assim deveria ser! No entanto, factos e números contradizem esta noção idealista. A violência no namoro existe!

Não existe desculpa ou justificação para actos e factos que se prendam com atitudes e comportamentos reveladores de desrespeito pela liberdade individual e pela saudável formação e desenvolvimento de identidades.

Actualmente nas relações amorosas muitos/as jovens experimentam diversas formas de coacção e abuso: físico, psicológico, verbal e sexual. É face a esta realidade que propomos este projecto. Desejamos que se constitua como um desafio à criatividade, mas sobretudo que se traduza em reflexão, construção e em mudança de atitudes e com-

portamentos. Urgente se torna visibilizar e denunciar o que não está correcto numa relação de namoro, existem problemas que é preciso não continuar a silenciar! Ninguém ama mais porque proíbe, ninguém ama mais porque cede, ninguém ama mais porque em nome do ciúme agride.

Pensamentos e crenças míticas existem acerca do romance e onde os papéis de género estão tradicionalmente definidos. Quantas vezes as jovens não cedem às pressões dos seus companheiros com medo de os perderem?

Uma relação com violência acarreta inúmeras fragilidades e perigos para as vítimas, desde depressão, baixa auto-estima, insucesso escolar e intolerância.

É, assim, necessário identificar e alterar condutas e argumentos culturais que sustentam e legitimam actos de violência e/ou de coacção nas relações de namoro.

Iniciativa promovida pelo SPGL no âmbito da Campanha Nacional Contra a Violência Doméstica.

Destina-se a estudantes dos Ensinos Secundário e Superior e consiste na concepção de um logotipo e de um panfleto. O concurso pretende premiar a melhor produção de material de propaganda destinado a sensibilizar e a promover o debate entre a população escolar, no âmbito das relações interpessoais de intimidade baseadas no respeito mútuo. Para mais informações consulta o regulamento do concurso disponível em www.spgl.pt

AÇOREANA 
SEGUROS

Informação sobre o Seguro de Saúde contratado pelo SPGL com a Açoreana

Foi actualizado de 5 000 para 7 500 euros, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, o capital de cobertura das despesas com a Assistência Médica Hospitalar, em qualquer dos planos de cobertura em vigor (A e B), abrangendo todos os sócios que já são aderentes deste seguro de saúde acordado entre o SPGL e a Açoreana Seguros, e sem qualquer acréscimo de encargos nos prémios pagos pelos segurados.

Recorda-se que este seguro pode ser objecto de adesão por parte de qualquer associado do SPGL e enquanto mantiver essa qualidade, propondo um pacote interessante de benefícios complementares dos regimes e sistemas de saúde que os abrangem (ADSE, SNS, outros subsistemas), através do reembolso de parte das despesas médicas efectuadas. A adesão pode ser feita através do preenchimento do Boletim de Adesão, disponível nos Serviços do SPGL.

Suspensão do Contrato de Trabalho

A falta de pagamento pontual das retribuições por parte da entidade empregadora tem levado a que um número significativo de docentes a exercer funções no ensino particular e cooperativo procure respostas para a situação, no âmbito do quadro legal vigente. Esta circunstância foi determinante na escolha do tema desta rubrica que se prende com a faculdade que a lei concede ao trabalhador, nessa situação, de **suspender** o respectivo contrato de trabalho. O regime jurídico da suspensão do contrato de trabalho encontra-se regulado no artigo 303º e seguintes da Lei nº 35/2004, de 29 de Julho, que aprovou a regulamentação do Código do Trabalho do qual vou dar a conhecer os seus aspectos essenciais:

1 – O recurso do trabalhador a este regime depende da verificação das seguintes condições:

- a) Que a falta de pagamento pontual se prolongue por um período de 15 dias sobre a data do respectivo vencimento;
- b) Que o trabalhador proceda à comunicação do facto ao empregador e à Inspeção-Geral do Trabalho com a antecedência mínima de **oito dias** relativamente à data do início da suspensão.

Neste caso, deve o trabalhador solicitar ao empregador que declare a falta de pagamento pontual da retribuição, declaração essa que deve ser emitida no prazo de cinco dias. A recusa da sua emissão poderá ser suprida através de declaração da Inspeção-Geral do Trabalho, após solicitação do trabalhador.

A lei prevê, contudo, que a suspensão do contrato de trabalho possa ser exercida previamente ao prazo supra mencionado, quando o empregador declare por escrito a previsão de não pagamento da retribuição em falta, até ao termo do mesmo.

2 – Na situação de suspensão do contrato de trabalho o trabalhador e o empregador mantêm os direitos, deveres e garantias na medida que não pressuponham a efectiva prestação de trabalho, tendo o primeiro o direito às retribuições vencidas até ao início daquela situação, acrescidas de juros de mora.

3 – Durante o período de suspensão do contrato de trabalho, o trabalhador tem direito a auferir subsídio de desemprego desde que cumpridos os prazos de garantia e tendo em conta as condições e limites exigidos pelo regime de protecção no desemprego.

A lei prevê que, durante este mesmo período, o traba-

lhador pode dedicar-se a outra actividade. Contudo, tal só lhe é permitido se não violar as suas obrigações para com o empregador e a segurança social.

4 – A cessação da suspensão do contrato de trabalho ocorre nas seguintes situações:

- a) Se o trabalhador comunicar ao empregador e à Inspeção-Geral do Trabalho que põe termo à mesma numa determinada data, que deve expressamente declarar;
- b) Com o pagamento integral das retribuições em atraso e respectivos juros de mora;
- c) Caso se verifique um acordo entre as partes com vista à regularização do pagamento das retribuições em dívida e respectivos juros de mora.

5 – Finalmente, o trabalhador pode optar por proceder à **resolução do contrato de trabalho**, independentemente de ter comunicado a respectiva suspensão. Isto depende, contudo, que a falta de pagamento pontual da retribuição se prolongue por um período de 60 dias sobre a data do seu vencimento ou, antes desse prazo, quando o empregador, a pedido do trabalhador, declare por escrito a previsão do não pagamento até ao termo do mesmo prazo.

Neste caso, o trabalhador tem direito:

- a) Ao pagamento da indemnização prevista no artº 443º do Código do Trabalho;
- b) **Às prestações de desemprego**, nos termos e condições exigidas para a suspensão do contrato de trabalho;
- c) À prioridade na preferência de curso de reconversão profissional.

6 – É, contudo, importante esclarecer que o artigo 441º nº 2 a), do C.T. estabelece que a **violação culposa** do pagamento pontual da retribuição constitui, por si, justa causa de resolução do contrato pelo trabalhador. O recurso a este fundamento tem normalmente por base a verificação de uma causa mais subjectiva para o não pagamento pontual da retribuição consubstanciada num comportamento culposo do empregador. Por esse facto, tal fundamento pode ser invocado, independentemente de ter passado o prazo de 60 dias de retribuições em atraso, para se recorrer à resolução do contrato supra mencionada.

Neste caso, o pagamento de subsídio de desemprego fica, todavia, dependente da justa causa invocada pelo trabalhador não ser contraditada pelo empregador ou, sendo-o, o trabalhador faça prova de interposição de acção judicial contra o empregador. (artº 9º do D.L. nº 220/06, de 3 de Novembro). ■

